C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 45

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

BRAGANÇA PAULISTA AB ALTIORA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 53/99

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

ENCAMINHAMENTO: à Chefia do Executivo bragantino.

ASSUNTO: solicita informações relacionadas à Moção nº 13/98, que manifesta apelo ao Prefeito Municipal para remessa a esta Casa de projeto de lei dispondo sobre a Política Municipal do Idoso e a criação do Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 30/3/1999
Presidente da Câmara Municipal

Com referência à moção acima mencionada, entregue em mãos ao Executivo no ano passado, solicitamos seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito José Lavelli de Lima o seguinte Pedido de Informações:

1. Qual a posição do Executivo sobre o assunto?

2. O Executivo pretende implantar o Conselho Municipal do Idoso?

2.1. Em caso positivo, quando e quais as providências adotadas até o momento?

2.2. Em caso negativo, qual a justificativa?

Sala das Sessões, 30 de março de 1999.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

JOÃO SOARES SOUZA LIMA - presidente

MARCOS ALVES DE OLIVEIRA - vice-presidente

FABIO DE ASSIS LIVRERI - membro

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS - membro

PAULO MIGUEL ZENORINI - membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 07 de abril de 1999

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1030/98
Fls. 45
a) Ruth

Memo nº 078/99 – SMSP

PARA: Gabinete do Prefeito
DE: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
ASSUNTO: Pedido de Informações nº 053/99

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 053/99 de autoria dos senhores vereadores que compõe a Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social versando sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso, tenho a informar:

Esta Secretaria vem trabalhando sobre este assunto, tanto assim que já levantou junto ao Conselho Estadual do Idoso a legislação pertinente. Também colaborou e se empenhou na vinda do Pe. Alfredo Morlini, Presidente do Conselho estadual do Idoso, em setembro de 1998, para a realização de uma conferência no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, não só em caráter local mas também regional.
Devo destacar, que após a posse do Conselho Municipal de Assistência Social, será encaminhado a Egregia Câmara Municipal, projeto de lei de criação do Conselho Municipal do Idoso.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Prof. MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME
Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - FAX: (011) 7844-3877 - TELEX: 011 79802 PMBP BR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MOÇÃO Nº 13/98

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

ENCAMINHAMENTO: ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista.

ASSUNTO: manifesta apelo para remessa a esta Casa de projeto de lei dispondo sobre a Política Municipal do Idoso, criação do Conselho Municipal do Idoso e instituição do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso.

ANEXOS: cópias de:
1. abaixo-assinado, solicitando a criação do Conselho Municipal do Idoso;
2. anteprojeto de lei, que encontra-se inserido no material "Os Conselhos Municipais do Idoso nas Políticas Locais do Envelhecimento";
3. material oriundo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, referente ao Conselho Municipal do Idoso - "Construção e Organização";
4. Lei Federal nº 8.842, de 04/01/94, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e e dá outras providências, e Decreto nº 1.948, de 03/7/96, que regulamenta a Lei nº 8.842/94;
5. Lei nº 12.604, de 05/5/98, sancionada pela Câmara Municipal de São Paulo, que dispõe sobre a obrigatoriedade do poder público municipal prestar atendimento à pessoa da terceira idade no município de São Paulo.
6. Oração da terceira idade.

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE
Sala das Sessões, 13/10/98

Presidente da Câmara

FORMULAMOS, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, a manifestação desta Câmara Municipal ao Exmo. Sr. Prefeito José Lavelli de Lima, apelando para que se digne remeter a esta Casa projeto de lei dispondo sobre a Política Municipal do Idoso, criação do Conselho Municipal do Idoso e a instituição do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 03
a) M.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

A Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social da Casa vem discutindo com segmentos representativos da sociedade bragantina a necessidade de o Município dispor de instrumentos que assegurem aos idosos os seus direitos, conforme consta na própria Constituição Federal, que em seu Art. 230 estipula que **"A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida."**

A lei cuja criação está sendo solicitada tem como proposta justamente assegurar esses direitos, em consonância com a Lei nº 8.842, de 04/01/94,e do Decreto nº 1.948, de 03/7/96, que a regulamenta.

O Conselho Municipal do Idoso é órgão deliberativo e consultivo cuja finalidade é a de coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso.

A expectativa de vida da população tem aumentado nos últimos anos em conseqüência dos avanços da medicina e de outros fatores, como popularização dos planos de saúde, campanhas de educação para um envelhecimento saudável, etc.

Com base nesse fato, é indispensável e urgente que os poderes públicos adotem medidas para melhoria da qualidade de vida dos idosos, promovendo adequações na infra-estrutura urbana e garantindo-lhes acesso a serviços específicos de atendimento, ao lazer, enfim, a uma vida participativa e normal.

Vivemos numa sociedade de consumo na qual valores morais e éticos muitas vezes são tratados como descartáveis. A visão distorcida e preconceituosa em relação ao idoso precisa ser definitivamente banida. Nesse sentido, a comunidade, e em especial a família, exerce fundamental importância no processo de integração das pessoas da terceira idade dentro do convívio social.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 04

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Consta ainda do anteprojeto a instituição do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI), ao qual cabe a responsabilidade de gerir a gestão dos recursos destinados à cobertura de planos, programas, projetos e promoções específicas delineadas pela Política Municipal do Idoso.

Consideramos importante ainda que, se acatada e concretizada a presente proposta, o Executivo realize campanhas diversas em prol das pessoas da terceira idade, principalmente no que se refere à arrecadação de recursos para aplicação em projetos voltados aos idosos.

Além de cópias de anteprojeto e de leis versando sobre o tema, estamos encaminhando abaixo-assinado de cidadãos que estão solicitando a criação do Conselho Municipal do Idoso em Bragança Paulista, documento esse entregue à comissão quando de sua 23a. sessão, realizada em 14/8/98.

SOLICITAMOS o envio desta moção ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, para conhecimento e providências.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1998.

a.) JOAO SOARES SONIA LIMA - Presidente da CESSAS

a.) MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA - Vice-Presidente

a.) JOAO AFONSO SOLIS - Membro

a.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - Membro

a.) MARIO RIZZARDO - Membro

DEL/MM

ABAIXO ASSINADO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 05
Sala

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA
Daniela J de Souza.	34-967-020-1	Daniela J Souza.
Cintonia do Carmo Oliveira		Cintonia do carmo Oliveira
Nilza Maria C. Saracini	13.891.029	Nilza Maria C. Saracini
Orlando Saracini	2.271.626	Orlando Saracini
Marlene A.S.S. Godoy	14.204.535/4	Godoy
Maria Estela Saracini Nogueira	13.891.030	Maria Estela S. Nogueira
Josefina da Silva Eloi	21.963.732	Josefina da Silva Eloi
Sonia maria D. Moraes	21.986.874	Sonia maria D. Moraes
Gizele Vanessa Pinheiro Ramos	34.270.426-6	Gizele V. P. Ramos
Lindalva Ap. Lima Silva	10842850-	Lindalva
Jerusinha de Jesus Freire	14.920.635	
Angelica Freire Mendonça	26.858.018-2	
Elizeu Teresinha B. Trévis	15.621.650	
Daniela Zambrini	16.118.404	Zambrini
Elisa Aparecida Antunes	16.965.094	
Marcelina Bonafelga	12.126.863	
Rogério José Filócomo	4.720.749	Filócomo
Maria Salete Silva	9.800.736-1	Salete Silva
Maria Edvalia F da Silva	2-006.736	
Celina P. Rotas Mampuri	5.445.936	Mampuri
Henrilene de O. Acido	13.126.021.2	
Isabel Domingos Serralho	7.885.698	
Marilene de J. Pinheiro	1902110	
Hertz Antonio Costa Jr	13.552.704	
Maria Cristina Jardim Ramos	7.690.631	
Sandara Jardim Barros	7834124	Barros
Rinaldo Barros	9092019	
Rodrigo Jardim Barros		Rodrigo Jardim Barros
Rafael Jardim Barros		Rafael Jardim Barros
Amanda Jardim Barros	26.237.777-9	Amanda Jardim Barros
Raul Percio dos Ramos	3.215.423-	
Dirceia J. Borges Pinheiro	17.289.816	
José Roberto L. Pinheiro	13.555.384	
Milene Faria Camargo	27.957.317-0	

C. M. E. D. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 06
a) Mi

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA
VANISE TERTULIANO de L. FONSECA	10.992.891	
IEDA COELHO FONSECA	796.980	
CLAÚDIO BUENO DA SILVA	11.243.652	
EDELSON DE OLIVEIRA	19265004	Edelson de Oliveira
Benedito Comelio Pinto	2.624.611-SP	
JUSSARA LOPES	18.221.491	
SILVIO GERALDO DE GODOY	17.169.131	
Washington L. S. Fonavelli	9.642.928	
Nelson dos Santos	5.680.752	
Marcio Antonio de Ol. e Silva	25.607.124-X	
Benedita de Oliveira Magidá	14 203517	Benedita Oliveira Magidá
SENAD HELENA DE [illegible]		
Luiz Bueno da Silva	8.866.958	Luiz Bueno da S.
[illegible]	19.389358	
Dulcineu Toledo de Lima	30503939-5	Dulcineu Toledo de Lima
Clarisse da Silva Lima	13891913	Clarisse da Silva Lima
Antonio Tadeu de Lima	7188331	
Paulo Sergio de Lima	8356387	
Mitsuko Tanigama	2886062	Mitsuko Tanigama
Maria de Fátima Silva Pinto	6.422.390	
Therezinha Marques dos Santos	3.202.984	
Fernanda Marfaragi		Fernanda Marfaragi
Claudia Mª de S. L. Lima	059742123-3	
Zilda maria dos Reis Santos	1.493.264	
Celina Pignatari R. Mampieri	5.448.936	
Nair dos Santos Bruno		
[illegible]	3.525.956	
Cecilia gomes Santos		Cecilia gomes Santos
[illegible]	10476269	
Sonia Mª Alves Siqueira	6.793.036	
Maria Paula Barotella	33912624	
Daniel Ramos Fernandes	29.345.772-4	
Camila Ramos	33 366.000-6	Camila Ramos

ABAIXO ASSINADO

omissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de agança Paulista.

ós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento os estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em agança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Mônica Nardy Marzagão	17.169.922-1	Marzagão	68
Eva Cristina Marques C. Oliveira	7 546 140		69
Joana Raquel S. Leonardo	1.552.728	Leonardo	70
Jandulina Manginelli	5 302 299		71
Rosilda M Cardoso	9.884 826	Cardoso	72
Edson Fagundes	6.154.783		73
Elizabeth Comenatti Meny	10.141.875		74
Silvia Ap. Ferreira			75
FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA	8.549.196		76
DISOH AP. CLOSEL DE OLIVEIRA	13.127.660-8		77
Maria Celina P. Marques	20.944.722		78
Maria Terezinha P. Silva	17.663.1306		79
Sandra M. Souza Moraes Oliveira	6.976.817	Moraes	80
Inecine R. Souza	19.142.463	Souza	81
Maria Rosilda de Oliveira	9003401	Maria Rosilda de Oliveira	82
Rodolfo Hep Elio Ito	15.925.967-8		83
Mary Ap. Lambert	7.695.658		84
Neide M. Lopes Oliveira	10.316.349		85
Leila Said A. Q. Shukri	13 569 666		86
Antonio Maria Prolheiro	10-427-425		87
Sandra Teresa Bolanger Filho	18262720		88
Eliane Lopes	5.648435		89
Ismael de Oliveira	5.039.103		90
Jorge Luis Leme	13 897 483		91
Elói de Souza Neto	2.197.131		92
SIDNEY ROJAS GUTIERREZ	1.716.759		93
Nelson R. Manganelli	2.893.680	Manganelli	94
HELIO GARCEZ	5.043.169		95
SEBASTIÃO GARCIA AMARAL	8.390.635		96
José P. Commetti	10.871.272		97
Leonaldo Almeida Santos	3430832		98
Maria Ap. Fiasco	4.483.987		99
Patrícia G. de Queiroz	14.204.983		100
Sérgio Franco de Lima	21.491.199		101

ABAIXO ASSINADO

nissão de Saúde, Edúcação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de gança Paulista.

s, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em igança Paulista

ASSINATURA REPETIDA - (NÚMERO DA 1ª ASSINATURA VIDE)

NOME	RG	ASSINATURA	
rma Lúcia Martin Nardy	2.593.196		102
alba Ubirajara Marzagão	1.703.138		103
Celina Nardy Marzagão	2.485.504		104
ônico Nardy Marzagão	17.169.922-1		*
artha Nardy Marzagão	17.989.595		105
ustavo Marzagão Xavier	32.222.223		106
[illegible]	13.552.762		107
Paulo Fusel	13.553.014		108
uis Henrique Fusel	34.377.876		109
lane de C. Rodrigues	22.810.761-1		110
alkiria H. Nastri Negretti	22.810.351-4		111
uliane de Almeida Campos	20.705.494		112
Vanessa Volpe Palacio	22.370.808-7		113
driana P. da Cruz	22532610-3		114
[illegible]	8.986.730		115
Fernanda Santi Cima Rossi	20.943.721		116
[illegible]			117
Fernanda C. Ponce			118
Celia A. de Russi Camargo	14.204061		119
Sandra Helena Lemme	15.622.455		120
Paula A.F. de Souza	17.290.718		121
[illegible]	19.518.251		122
Sandra R. Ferreira	21.707.454		123
Solanina C. Oliveira	15.265.211.5		124
Willma Bortolan [illegible]	24.91.548		125
Mariana Helena [illegible]	9.373.654		126
Maura Barusa D'Avó	17430312		127
Ivonete F.P. Athanasio	5.672.192		128
Vilma de Fátima Tamotti	10.843.970		129
Yeda Mercia R. Pires	4.797.427		130
Isabel Telles B. Souza	7.206.258		131
Débora Cristina Alves	2296		132
Elza Marcelina Franklin		Elza M Franklin	133
Adais Toricelli de Goes Ferreira	15.621.966-9		134

ABAIXO ASSINADO

nissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de gança Paulista.

s, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em gança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
enologuen de Oliveira	2.869.601.58		135
do Rosario Meazzini de Oliveira	10.843.376	Meazzini de Oliveira	136
ó Floraldo de Oliveira	2.483.082		137
ntonio Carlos R. da Silva	15.622.641		138
Márcio Cherubim de Oliveira	21.488.918		139
uiano Ap. Dell'Orti	27.306.552		140
aléria Silva	21.706.264		141
uiz Benedito Rosseto Torcelli	7.520.564		142
lvano Ferreira da Silva	17.990.625		143
leno Pinheiro de Souza	4.263.085		144
ARLOS ROBERTO FELIPE	5.141.147		145
ebastião Luiz de Simoni	6.015.074		146
lara Dias Santos	6.647.541		147
uliamarelli Maria José	4.566.086		148
laudio Rei martins	14.203.467		149
ian Augusto de Toledo Cesar	9.766.999		150
uiz Antonio de Azevedo	4.120.297		151
dir Antonio Pinto de Oliveira	7.414.566		152
arlos Eduardo Barreto	22.370.851	Barreto	153
EL Rosa dos Santos	20.487.934-6		154
MARCELO MEAZZINI DE OLIVEIRA	20.012.000-1	Marcelo Meazzini de Oliveira	155
AMILO SOUZA FRANCO	26650059-2	AMILO SOUZA FRANCO	156
GEVIR GRISCONI	13R-2643879		157
	4.780.763	Eliete Pontieri Fiori	158
aria Siriani Del Nero	4.179.084	Maria Siriani Del Nero	159
aria José Ordine Appezzato	4734.906	Appezzato	160
SALVATORE FIORE	W281929-0	Salvatore Fiore	161
oveirinho Bolsteiro	20.011.656	Lourenço Bolsteiro	162
etícia Meazzini de Oliveira	20.011.999-0	Letícia Meazzini de Oliveira	163
ISLENE M. Y. GIANNONI	16.337.316	Gislene M. Y. Giannoni	164
	7.163.802		165
atima	16.965.482		166
berto M. Martelli	3.178.641-8	Roberto M. Martelli	167
	5.249.237		168

ABAIXO ASSINADO

nissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de gança Paulista.

s, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em gança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
agner José de Moraes	23.462.276-3		169
onaldo B. Dimoni	33.912.459-3	Ronaldo Batista de Dimoni	170
ntonio Marcos Nogueira de Lima	28.078.194-5		171
sabel Cristina P. Oliveira	18.262.615		172
ria P. Oliveira	27.690.094-7	Maria P. Oliveira	173
icardo de Freitas	30.608.723-6	Ricardo de Freitas	174
naldo Márcio da Silva	27.689.687-7	Edvaldo Marcio da Silva	175
ilvana Oliveira da Silva Pinto	40.659.662-9		176
anuza Gomes de Souza	30.339.924-7	Thamuza Gomes de Souza	177
ão de Oliveira	22.950.238-6		178
ma Pinto de Oliveira	40.240.846-9		179
uma de Moraes Barretos		Bruna de Moraes Barretos	180
manda Pereira de Souza	25.230.100		181
aria da Pena F. de Oliveira	24.813.229-5	Maria da Pena F. de Oliveira	182
dio Furmon G. de Souza	34.432.731-0	Fábio Furmon G. de Souza	183
guite A. Silva	32.895.413-5		184
sis de Oliveira	32.999.565-0	Isis de Oliveira	185
laudio Martins Cardoso	23.906.818-x	Claudio Martins Cardoso	186
uliano Pereira	32.631.805-7		187
dúia A. de M. Dantas	26.542.913-4		188
lício R. Lima dos Santos	24.548.570-7	Félicio R. Lima dos Santos	189
sabel Cristina Pires	28.816.983-9	Isabel Cristina Pires	190
nailé Alves de Oliveira	33.811.739-8	Marilé Alves de Oliveira	191
lessandra A. Franco	42.540.451-6	Alessandra A. Franco	192
Mariana Moraes Silveira	34.966.041-4	Mariana Silveira	193
aurilio A. de Godoi	30.340.147-3	Maurilio A. de Godoi	194
ionella C. F. de Moraes	33.730.538-9	Fionella C. F. de Moraes	195
laúdio Donizete E. Franco	33.530.091-1	Claúdio Donizete E. Franco	196
Rosiani da Silva	27.131.446-1	Rosiani da Silva	197
Giro Rique Rosa	29.121.332-7		198
Ademir Moreno da Silva	20.704.980		199
Talma Alves de Souza	19.702.714	Talma Alves de Souza	200
ilina da Silva Rodrigues	30.608.755-8		201
Cristina Márcia Flores	32.999.531-5		202

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Idairia Jangara Cardoso Barbosa	23.906.923-7	Idairia Barbosa	203
José Nilson Tafuca	25.498.727-8		204
Maria Regina S. Barbosa	21.490.636		205
Luiz Donizete Barbosa	17.664.645		206
ADRIANO TEIXEIRA	19.390.142		207
Alexandra Barbosa Teixeira	21.491.144		208
José Renato dos Santos	23.512.020-0	José Renato dos Santos	209
Jangara de Fátima B. Leme	16.338.709		210
Ismael Leme	10.498.753		211
Marcio Luiz Francisco	13.842.803		212
Rubens LEITE GESUATTO	11.890.722		213
Joane Lucia Martin Barbosa	11.891.836		214
Elite de Fátima Oliveira	20.704.453		215
Ruth de Moraes Filippe	27.957.645-6	Ruth de Moraes Filippe	216
Ronaldo José de Andrade	16.619.666-6		217
Antonia Gomes de Oliveira	9.493.595	Antonia Gomes de Oliveira	218
Maria C. Bueno	16.338.711		219
Manoel Martins Barbosa	2.716.765		220
Gilberto Benedito da Silva	20.487.728		221
João Carlos da Silva	8.878.686		222
Rogério Nogueira	18.611.598		223
Afonso Caetano da Silva	7.655.251	Afonso Caetano da Silva	224
Olga da Silva	22.373.487-1	Olga da Silva	225
Adão Luiz F da Silva	13.892.411-9	Adão Luiz F da Silva	226
José Luiz Centofanti	14.204.492	José Luiz Centofanti	227
José Ricardo Silva	16.316.204		228
Richard da Silva Pinto	28.817.259		229
Leandro da Silva Pinto	15.924.037		230
Ronaldo da Silva Pinto	17.290.694		231
Cláudio Guiglielmin	8.593.588	Guiglielmin	232
João Batista de Carvalho	28.238.894		233
[illegible]	14.203.505		234
Reginaldo F da Silva	16.618.756	Reginaldo F da Silva	235
Paulo José Gaetano	10.444.862		236

ABAIXO ASSINADO

nissão de Saúde, Edúcação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de gança Paulista.

s, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em gança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
AO CASSIO NOGUEIRA	11890672		237
uis Carlos Ap de Oliveira	11-618946		238
ícia R Sato Oliveira	19.264.085		239
Gilberto Sato	14.872.867	Gilberto Sato	240
ofie Kimino Bano	19.284.246		241
Marco Antonio Russo	20.012.931 SP		242
OUGLAS DUILHO P. SILVA	29373.0986		243
aria de Fátima R. da Silva	22.373.5061		244
ose ALBERTO PISTININZI	1.140.272-6		245
nilce Maria Pistininzi	8.236.555-6		246
Theresa Pistininzi	10255264		247
is Carlos Bruno	28.816.937-2		248
Célia Reis Souza Lima	4233057		249
nadelyn X. S. Ortega	W135573-4		250
imone Cássia Gomes Ribeiro	20624103		251
Edson Gomes	17.290.522-9		252
PAULO ROBERTO PIERINI	13 891 989		253
DJALMA ADELINO DE OLIVEIRA	18.677.052		254
RISTIANE SCANFERLA	22.532.064-2		255
MÔNICA M. M. SHITARA			256
Kátia Maria Spina	22.531.718-7	Kátia Spina	257
José Bueno Tognetti	6.236689		258
Reinaldo Polonio Tognetti	8986.753		259
João Batista Tognetti	8390668		260
Waldirene Ap. Tognetti	20.285.018		261
Elenza Cimeri Tognetti	25.499.145-2		262
Angela Maria Pereira	21.930074		263
Benedita Salvador Silva			264
Fausanete Assis Tavares	9.493.561		265
Eduardo de P. Hanck	7.930.348		266
Luis Gonzaga de Lima	2.535.399		267
Vitorino dos S. Amaro	9941.134-9		268
[illegible]	18.960.153	Carlos Augusto Silva	269
Michel Robson Pistininzi	30.608.743-1	Michel Pistininzi	270

ABAIXO ASSINADO

omissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de ragança Paulista.

ós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento os estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em ragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
dain Roberto da Silva	24.812.030-X		271
Denise Mª G. A. Nalciotti	21.327.378		272
uiz Ligue Ldeiha	5.719.361		273
[illegible]	5956685		274
Jacqueline F. Ch. Maciel	3.895.192		275
[illegible] ALBERTO CALIMAN	8.096.567		276
Denise Aparecida D. Machado	8.379.811		277
[illegible]	11.619.041.0		278
[illegible]	8.422.543		279
Marcelo Mamo Fuentiana	21.705.845		280
GILBERTO R. DADIO	11.891.871		281
Silvana Aparecida Lemes	15.266.459		282
Marli Aparecida de O. Barbosa	15.266.197		283
Paula H. S. Xavier	13552746		284
Rita de Cassia Bicalho Sieno	22.311.018		285
Francisco Carlos Rossi	12.389.609		286
Maria Aparecida Mazzola	11.127.202		287
Fabrício S. Carvalho	18.111.835		288
Rosilene Araújo Ramos	22.530.652-9		289
Aparecida B. de Oliveira	20.013.031-6		290
Luiza Sandra Nascimento	13.292.821-6		291
Paulo A. Moreno	21.889.992-2		292
Cláudia Maria F. B. Anchi	14.822.750		293
José Ap. Gomes da Silva	4.665.120		294
[illegible]	15.925.942		295
Raquel C. C. Acuña	24.395.305		296
JOÃO ACEDO DE MIRANDA	15.925.516		297
Luciê Ap. Camargo Batista	10.477036		298
Ana Cristina Santos do Amaral	18.802.982		299
Aparecida Benedete Oliveira	10.416.667		300
Marcio Rio Escudeiro Leite	26.324.887-5		301
Sandra Helena Cruz de Godoy	17.170.639-0		302
Wilson Roberto Rosello	6.618.270		303
Benedito Bueno da Silva	10.316.773		304

ABAIXO ASSINADO

ssão de Saúde, Edúcação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de ança Paulista.

abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em ança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
...gas Batista Siqueira	9.884.741		305
...tonio Luis Bordoso	8.016.082-7		306
[illegible]	14.494.564		307
...ruseli Carvalho Vicchini	35.068.402-9		308
...ui Argeu Righinini	1.140.272-1		309
CARLOS B. MORAES	12.389.602		310
...uis Alberto Paschoal	10.843.480		311
Leonildo Fernando Serrano	7.655.314		312
...NARO Pedro de Lima	17.412.604	Amaro Pedro de Lima	313
...anitaolano Rossi	20.704.903-8	Janitaolano Rossi	314
[illegible]	4.164.266		315
[illegible]	01.5151		316
...Paulo R. de Oliveira	9.373.112		317
Roberto Luiz Ferreira	10.316.182		318
...armen S.P. de Souza		Carmen S.P. de Souza	319
...ubo J. Gomes	16.338.644-4		320
...abel Antônia de Oliveira	32.043.666-4		321
João Paulo S. Gomes	32.999.081-0		322
Vanilda Salles Gomes	17.989.635-0		323
...OEL MANCINELLI	10.141.333		324
...Valdenir Cobos de Oliveira	17.169.422		325
...ano Camargo Fraustes	2.920.718		326
...ernando B. Silva			327
...Sergio Antonio Lima	12.391.985		328
...ison Diego dos Santos	15.265.713		329
...uiz Fernando Mazzolini	8.494.712		330
Rodney Luiz Pereira	16.337.837		331
Sergio José Alexandre	32.534.200-0		332
Nelson Orlando Pannunzio	RG 4357231		333
MARCO ANTONIO DE MATTOS	8.427.016		334
...uis Eduardo Pannunzio	14.539.396		335
WANDERLEY MANCINELLI	3936001		336
...ojucido Luiz de Lima	6.598.310-8		337
...Maria Geralda de Oliveira	17.990.357		338

ABAIXO ASSINADO

omissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de ragança Paulista.

ós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento os estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em ragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Laura Veronica Ferreira	24.483.408-8		339
Daniela Melfi de Andrade	5.773.048		340
[illegible]	18.460.184		341
JOANA BERNARDINO SOARES	28.817.260-7		342
Hellen Uncane Gracay Santos	9.493.133-1		343
Rodrigo Leme Sarzi Santori	37.534.515-3		344
Robson Sandri	27.288.342		345
Fernando Furukawa	33.665.141-7		346
Justicane N. Mendes Leixeira	19.227.465		347
Priscila de Navarroquez Mendes	5.877.309		348
[illegible]	3.292.406-9		349
Karina Maria Marcelli	25.235.916-1		350
Luciana Ferreira do Prado	22.949.550-3		351
Daysi Regina de Oliveira	7.218.612		352
Marcelo Carmignotto	17.169.433		353
Antonio Marcio Tomentim	27.583.092-5		354
LEONARDO FIORANO DE OLIVEIRA	22.370.767-3		355
Leandro de Jesus F. Bruno	22.530.676-1		356
Geraldo Garbin	24.811.759-2		357
Lucimara Leixeira	30.190.900-3		358
Bianca Barassa	32.042.976-3	Bianca Barassa	359
Alessandro Pedroso Ribessi	25.288.967-3		360
Luciana Ferreira Oliveira	29.594.732-9		361
Carla Melchiades	21.841.632-5		362
Derli Bueno	29.121.619-5		363
Alessandra Buci Xavier	22.951.246-X		364
[illegible]	24.938.938-4		365
Daniela Leme de Araujo	27.827.457-2		366
FABIAN DOMINGUES	19.289.111		367
Marcelo César Zunerco	17.988.451		368
Vicente de Paulo Pereira Barreiro	18.470.553-8		369
Adriano Villadoros	26.233.244-0		370
Rogério Lima Fernandes	19.348.695		371
Fátima K. Furuno	26.233.890-0		372

ABAIXO ASSINADO

Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Sandra Helena R. Silva	22.810.418-X	SHRSilva	373
Ana Paula Santana	57.664.856-	[illegible]	374
Elizabet Vaz de Lima	57.828.055	[illegible]	375
Maria Magdalena A. Silva	29.013.250-2	[illegible]	376
Eduardo Lemos R. Cruz	21.501.107-7		377
Antonio Antonio Montagnone	19.702.240.	[illegible]	378
Dalecio Gonçalves de Oliveira	8848-996	[illegible]	379
SINÉSIO MERIDA	11 176 411	[illegible]	380
IVAM Gomes de Oliveira	3387709	[illegible]	381
Antonio Joaquim Filho	6992 155	[illegible]	382
JOSÉ SOBRINHO SALGADO	02.608.250	[illegible]	383
Nivaldo Franco de Oliveira	18.976.007	[illegible]	384
Maria Luiz R. da Silva Sabino	20.487.543	[illegible]	385
Osvaldo Imenes de Paula Lima	16.338.664	Osvaldo Imenes de Paula Lima	386
Maria do Socorro Soares	6 96.512	Maria do Socorro S	387
Erionia Janeiro	10.484.930-2	Marion Janeiro	388
[illegible]	21.264.276.		389
Teodulino Santos Salgado	W 217327-R	[illegible]	390
Ivete de Oliveira Santori	21.263.142	[illegible]	391
Maria H. M. Mesitto	6830 535	Maria H. M. Mesitto	392
Patricia B. Benvenuti	10843526	[illegible]	393
Maria Ap. dos Santos	9.632.763	[illegible]	394
Irene Alves dos Santos	9549 677	Irene Alves dos Santos	395
Karem C. Cassiano	26.130.344-1		396
Candida M. Carvil	33 530 973-2	[illegible]	397
Iara Isabel Pereira	19.527.345	[illegible]	398
Celia H. S. Monteiro	22.808.800-8	[illegible]	399
Virene Cyp Rizzardi	11.527.417	Virene Cyp Rizzardi	400
Roberta C. R. Razera	29.718.314-X	Roberta C. Ramos Razera	401
Luzia Ramos Baptistucci	5.442.042	Luzia Ramos Baptistucci	402
Damaris R dos N. Costa	21.229.387	Damaris R N Costa	403
Ana Ramalho dos Nunes	21.229.386		404
Claudia Mª Moreira	27.857.377-X	[illegible]	405
Márcia Cristina Corrêa Galasso	21706 295-7	[illegible]	406

ABAIXO ASSINADO

nissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de
ıgança Paulista.

s, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento
; estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em
ıgança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
[illegible]	9.395.094	[illegible]	407
Nelson Mateus	21.230.103	Nelson Mateus	408
[illegible] E. Oliveira	13.552236-5	[illegible]	409
[illegible] de godoy	17289951	[illegible]	410
[illegible]	18.803.560	[illegible]	411
[illegible] Esteves	30340753-0	[illegible]	412
[illegible]	20769679-6	[illegible]	413
[illegible] Roberto da Cunha	14.343.739	[illegible]	414
[illegible]	12.169.174	[illegible]	415
[illegible] João Andrade	27583115	[illegible]	416
[illegible]	9.724.484	[illegible]	417
[illegible]	9269969	[illegible]	418
[illegible] Rodrigues	15-621-289	[illegible]	419
[illegible]	15926117	[illegible]	420
[illegible] José Vieira de Carvalho	21.488.889	[illegible]	421
[illegible]	8.739.194	[illegible]	422
[illegible] José Marcelino	29.342.303-x	[illegible] José Marcelino	423
[illegible]	9884044	[illegible]	424
João [illegible] Machado	3333691-X	[illegible]	425
Cristina Aparecida Vieira	29361.209-2	Cristina Aparecida Vieira	426
[illegible] Augusto Sartori	21263701	[illegible]	427
[illegible] Cristina Theophilo	26.807.868.3	[illegible]	428
[illegible] B. Santos	M-6.270.577	[illegible]	429
[illegible] de Fátima M. Claro	7.894.267	[illegible]	430
[illegible] Ludwig Bender	27582.159-6	[illegible]	431
José Carlos Lucio	20.011592		432
Maria A. Pedroso Lucio	22.372.309-5	[illegible]	433
Helena Maria Sobrinho	20283-240	Helena M. Sobrinho	434
[illegible] J. B. Gomes	3.995.584	[illegible]	435
Claudia Fonseca Roses	17.827.961	Claudia F. Roses	436
[illegible] Augusta Marcini	4.175.678	[illegible]	437
[illegible]	197121158	[illegible]	438
[illegible] Ricardo de Oliveira	22.937.32	[illegible]	439
[illegible] DE ASSUMPÇÃO [illegible]	19.555.046	[illegible]	440

ABAIXO ASSINADO

nissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de gança Paulista.

s, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em gança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
tonio Ayalda	6405074		441
ço Ap. de Godoy	21704.765		442
...uno A. J. Gaino	13522 7210		443
ção Batista de O. Prado	28.238.839-4		444
...rmi Perina Santos	27 88.5899x		445
uis Carlos Moni	16.337.578-1	Luis Carlos Moni	446
Vanderly de Oliv. Pato	6.886.414-8		447
Cleiff Rodrigues da Silva	28.746.737-5		448
	4-934935		449
José	15266.344-2		450
5 Fabiano O. Rocha	20.063.243.0		451
...ís Alberto Ruy	16.620.164	Luis Alberto Ruy	452
...lo Luiz Campo	28 238 864-3		453
Hugo ... M. de Lima	17 998 606-8		454
	8.986.904		455
Fernando Ruy	3-720.458		456
	25-425-456		457
Marcos	20 706 047		458
...aria Ap. Schiemenin	17289083		459
...ancho Ruy	20.225.821		460
...Deusdeo Tabati	8.375 833		461
...uiz Adão Machado	11.615.785		462
...uiz P. Pinnel Almeida	7424 373		463
...Paulo A. C. Oliveira	18.677.594		464
...ozi Marwan Gayaghione	5.865.036		465
Antonio Ap. Salli	8 310 730		466
Reinaldo Carvalho da Rocha	34 051334-8		467
VICENTE S. SANTOS	8.838.441		468
Roberto M. Nishitani	2.968 441		469
...mpaio Rocha	23.512.438-2		470
F... A. Aquino Mina	4706 025		471
	8.996.216		472
...aldo Batista Barros	25342 3720		473
...zé Estanislau	29.361.620-6		474

ABAIXO ASSINADO

›missão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de agança Paulista.

›s, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento ›s estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em agança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
eonildo F. Serrano	7.655.314		475
ebastião Barcalhos Rodrigo	18 988 978		476
oze Claudio Olmo	8 287 936		477
aulo Sadmi	9.724.312		478
[illegible] José Marques	6.268.642		479
idiniano C. Franco	27.044.226-1	Idiniano C. Franco	480
ADEMIR ANTONIO SANTANNA	19 390 187		481
Antonio José de Almeida	4.862.631		482
Maria Luiza Tartaruchi	3.537.322		483
oai Batista Barbosa	13.892.418		484
enelio Ferreira do Prado	22.370.746		485
uiz Antonio Paulino	9.724.173		486
Paulo Sergio de Oliveira	20.488.378		487
MERALDO MARQUES VIEIRA	5.381.264		488
LUIZ CARLOS TOCCHIO	4.237.727		489
CARLOS LUIZ DUARTE	10141895		490
[illegible]	22.533.322-3		491
Joaquim Minoru Tokuda	8.412.868		492
[illegible]	8 301359		493
[illegible] da Silva	8.419.285		494
[illegible]	7.633.535		495
Mário Pitrosco	1.195.365-2		496
[illegible]	20.578.21		497
[illegible] B. Camargo	17.233.600-2		498
Oswaldo Rossi Filho	12.429.479		499
[illegible] Antonio Pedro	3.382.755		500
Neuton Mariano Jerme	5.249.486 SSP		501
Ermelindo Veronesi	5 322844		502
Rubens Gouvêa Sobrinho	17.663.413		503
Carlos Alberto Colombo Andrade	7-631-301-3		504
[illegible] MIRELLO	3-321-201-		505
Teterson Jogadil Bueno	22.281.028-2		506
Luiz Gonzaga da Silveira	7.317.364		507
Sheila Cristina dos Santos	6.309.210		508

ABAIXO ASSINADO

nissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de gança Paulista.

s, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento ; estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em igança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
is Henrique dos Santos	35.068.109		509
ngo Roberto do C. Porto	24.395.100-0		510
xandre S. Cavalcanti	24.598.686-1		511
lando Marcos Ferreira	456.1538		512
	20.649.738		513
oé Lopes Pereira	22.378.896-9		514
ia Benica de Faria	9.161-509		515
ão Eder da Silva	4455		516
avi APARECIDO DOMINGUES	13-552-516		517
LANCO L. CAMILOTI	55.252490		518
Jurgen de Souza	12551728-0		519
stódio Sousa Lumaral	11.850.551		520
ylo Rogerio Bertolini	9093230		521
OCCO IZZO	6.785544		522
ipe Franco de Lima	29.648.487-8		523
ERALDO PETERSEN	RG-11.347.055		524
Carlos Eduardo da Silva	27.583.187-5		525
Marcos Aparecido Silveira	18.257.601		526
Jonas A de Almeida	15.331-284		527
Reinaldo Aparecido Navarro	22.533046-5		528
AGNER C TADUO	11.186.623		529
dilson Teixeira Soares	20.531.354		530
José Caetano da Silva	7.655.255		531
Nilson Natal dos Santos	7.710.959		532
Ronaldo Franco de Brito	030164		533
Cedair Moreira Cardoso	8 744184		534
DIRCEU MIRANDA	2.821567		535
Ronaldo Mariano Segal	20.304.558		536
Eduardo Fabio Silva	9493 15978		537
FERNANDO C. BATISTA	17442013-4		538
[illegible] de Carvalho	835.820		539
[illegible]	32.213.6855		540
ana Maria Gois	10.141-416		541
José Gois	292.432 916		542

ABAIXO ASSINADO

omissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de ragança Paulista.

ós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento os estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em ragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Adriana Fátima Teixeira	28.673.575-1		543
Paulo Andre de Souza	21.263.280		544
José [illegible]	12.756.933		545
José Roberto Scalise	3267799		546
Maria [illegible]	13.825.362-3		547
Roberta Maria Scalise	22309523-0	Roberta M. Scalise	548
[illegible] Ferreira	16.756.702		549
[illegible] Bacci	14.204.439		550
LAERTE A Sodoi	637.131		551
Marcio Alves Pereira	26.858.054-6	Marcio Alves Pereira	552
Regina A. S. [illegible]			553
José Garcia Silveira	2135689/SP		554
Cristian Garcia Silveira	23.906.335-1	Cristian Garcia Silveira	555
Simone Silveira Franco	32.630.734-5		556
Regina Gomes de Oliveira	25.499.606-1	Regina G. de Oliveira	557
Claudia [illegible] Silva	25.606.324-2		558
Mauricio [illegible]	M-787623		559
Alessandra Costa	22.950.263-5	Alessandra Costa	560
Hilaci Gomes Costa	8.468.113	Hilaci Gomes Costa	561
Marisa de A. R. Leme	16.337.499		562
Rina Carla R. Razera	25.696.738-6		563
ANTONIO CHARLES [illegible]	4.448.829		564
Cristina Michelan Chaves	4913218	Cristina Michelan Chaves	565
Eliezer D. de Almeida			566
Sebastião Norberto de Almeida	4644461		567
Marcos Roberto U. Gonçalves	20.284.972-5		568
[illegible] P. PIMENTEL PAIS	2661.730		569
Deliza Maria R. Cardoso	6.064.784		570
Sônia Maria Cardoso de Araujo	4.863.834		571
LUIZ CARLOS DIB de ARAUJO	4675.259		572
HENRIQUETA de OLIVEIRA	2.116.048		573
[illegible] F. Bulli Leite	8.218.611		574
Dilma Maria Villaça	13.892.813		575
[illegible] Cardoso Taffuri	9.993.998		576

ABAIXO ASSINADO

nissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de gança Paulista.

s, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em gança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
da Pereira Franco	24.842.762-7		577
uzeli Seballo	33.812.652-1	Giselle Seballo	578
Odiane S. dos Santos	27.044.802-0		579
Eva Silva de Siqueira	26.465.338-0		580
ngela Andrade dos Santos	27.689.787-0		581
ris Alexandre Sodoi	33.724-04		582
Daniel de Oliveira	43.337.039-4		583
Heidris Arnolfo	34.224.186-2		584
andra R. de Lima	33-221-772-3		585
isabete Borges da Silva	20.705.438		586
uli P. Dorta	22.533.091-x	Roseli P. Dorta	587
Jovanice Maria da Silva	17.170.652	Jovanice Maria da Silva	588
ra G. da Silva	30.912.304-5	Dora G. da Silva	589
Luisa Santos Lima	19.702.038		590
Maria Cristina da Silva	13.553.971		591
Benedito Aparecido Sant'ana	14.872.892	Benedito Aparecido Sant'ana	592
ane Vianna Bittencourt	41.191.190-9	Eliane Vianna Bittencourt	593
Ilisa Aparecida de Morais	C.P.F. 109.976.156-40	Hilisa Ap. Paula de Morais	594
edita Rodrigues Ferreira	17.664.278	Benedita Rodrigues Ferreira	595
ria do Carmo S. Franco	11.891.978-	Maria do Carmo S. Franco	596
rais F. Lemos	17.988.604	Marcia F. Lemos	597
riana Ap. da Costa	25.062.724.	Adriana Ap. da Costa	598
laine F. Lagnotto	34.433518-5	Elaine F. Lagnotto	599
lvana Mazinghi	34.611.884-0	Silvana Mazinghi	600
ládio Ivan Soares	34.432.728-0	Claudio Ivan Soares	601
derson Braião de Moura	34.433.580	Anderson Braião Moura	602
rezinha Aparecida Pimentel	17.114.387	Terezinha Aparecida Pimentel	603
ria Soares dos S. Costa	13.126.750	Maria Soares dos S. Costa	604
ulo Henrique S. de Paula	33.912.059-0	Paulo Henrique S. de Paula	605
bernardo B. da Silva	21.706.948	Bernardo B. da Silva	606
Jailane Ap. de Moraes	42.863.159-9	J. Moraes	607
Natalino do Campo	33.304.134-4	Natalino do Campo	608
aiana Ap. da Silva	24.914.193-0		609
Liliana Rodrigues Faria	18.262.079-7		610

ABAIXO ASSINADO

nissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de gança Paulista.

s, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em gança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
tavio Dourete de Abre	11.811.970		611
naisco Borges	5.144.439	Borges	612
izete Cassimiro dos Santos	23.979.031.2		613
anete S. Oliveira	20.011.079	Janete S. Oliveira	614
aria Gonte Gomes Cardoso	21 706 320	M. Gonte Gomes Cardoso	615
naira de Carvalho Lopes	32.605.463-7	Tonaira Carvalho Lopes	616
Romilda Siqueira	19.389.486	Romilda Siqueira	617
eusa Benedita de Souza Rodrigues	22.810.795-A	Neusa B. de S. Rodrigues	618
enise Az Weri	20 944 237		619
ana Jesus F. Senciani	28.746.600-0		620
	24.811.512-1		621
uza Lopes Pinheiro	33.973.892		622
elma R Ribeiro	34.389.115-0	Delma R Ribeiro	623
lquiria Regina de Lima	30 340 727	Valquiria Regina de Lima	624
abrina pp CORDOSO	32.268.587-4	Sabrina pp Cordoso	625
	28.593.914-4		626
adimir dos Santos	27.582.203-5	Vladimir dos Santos	627
aria Cup. da Silva	17.548.479		628
one moreno Soares	32.440.123-1	Irene moreno Soares	629
	19.958.659		630
nanie Beltrame Junior	33.305-648-6	Manie Beltrame Jr.	631
	40.646.033-4		632
ula Fernanda de Oliveira	33.913.779-4	Paula Fernanda de Oliveira	633
audio Aparecido Pereira	45.146.931-2	Claudio Aparecido Pereira	634
aria Elza de Souza	9.161.182	Maria Elza de Souza	635
nuilo de Godoy Assis	34.432.791-7	Munilo de Godoy Assis	636
nderson Pereira de Araujo	33.421.323-x	Vanderson Pereira de Araujo	637
layton cp Duarte	42.862.652-x	Clayton cp Duarte	638
nedito Borges de Godoy	33.133.156-1	Benedito Borges de Godoy	639
na Paula de Oliveira	34.652.258-2	Ana Paula de Oliveira	640
arcela Gomes de Azevedo	36.092.231-4	Marcela Gomes de Azevedo	641
	30.704.674-6		642
lexandre J. Senziane	34.652.219-3	Alexandre J. Senziane	643
uciano R. da Matta	24.671.632-0	Luciano R. da Matta	644

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Maria de Fátima Alves Pereira	21.230.038	Maria de Fátima Alves Pereira	645
Mario Franco Pereira	10.476.738		646
Luis A. de Almeida	25.499.672-3	Luis A. de Almeida	647
Venza Ap de Lima Prado	24.832.797-4	Venza Ap. de Lima Prado	648
Edson Vicente da Silva	28.187218-1		649
Célia ap. de Campos	26.129.127-0		650
Jorge Luiz Bueno	33.630.689-1		651
Patricia F. G. de Souza	33.731.097-X		652
[illegible]	27.044.651-5		653
[illegible] Fernandes Amaral Araujo	22.530.457-0		654
Alex Anselmo de Souza	33.133.212-7		655
Maigauda A. de O. Godoi	30.310.145-X	Maigauda A de O. Godoi	656
Rosana Cap. Pinto	25-342-350-8	Rosana Cap. Pinto	657
Lina de Souza Araujo	22.370.783	Lina de Souza Araujo	658
Regina Cap. de J. Dias	25.298.255-1	Regina Cap. de J. Dias	659
Teresa Rodrigues de Moraes Mello	18.262.131	Teresa R. de Moraes Mello	660
Terezinha de Jesus S. Pereira	13.892.417	Terezinha de Jesus S. Pereira	661
Perla Ap. de Lima	34.652.239-9	Perla Ap. de Lima	662
Suziana Dias de Oliveira	30.153.624-7	Suziana Dias de Oliveira	663
Maria Devanil Freire Carbozo	1.382.624		664
Elisabet Barbosa	20.082.919	Elisabet Barbosa	665
Alice Cristina Ferreira	29.226.785-X		666
Amarildo de Lotorre Luiz	21.203.320		667
Sebastiana Pereira	18.262.237		668
Nelson de Araujo Puerta	8.443028-X		669
Antonio Carlos del Cardoso	10.476.202		670
Wanderley de Almeida	29.367.77.5-2		671
Luciana Gomes da Silva	26.481.244-X		672
Angelina [illegible] da Cunha	25.432.866-X		673
Maria Helena dos Santos	17.102.393		674
Gustavo Lemos de Oliveira	28.238.633-6		675
Lucimara Vieira de Lima	29.361.227-4		676
Antonio Carlos G. Cordeiro	20.285.027		677
Sebastião Rogério Montagnana	33.133.822-1		678

ABAIXO ASSINADO

nissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de gança Paulista.

, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em gança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
sta Sebrino Lenzini	31.859.9		679
afi Fraião	28.746.517-2		680
aralaúcia Gulo	21.987 183		681
rnando Sobrino Lenzini	27.957.812-X		682
alto Aparecido da Silva	32.990.906-X		683
EXANDRE ALESSANDRONI	18.975.709-7		684
edrão Alessandroni	2.897.796		685
ULIANO BROCHETA	19.701.617		686
aulo José Rosica Acido	3 925 428		687
desio Lenzin	8.986.229		688
andra de J. Mauro	26.331.241-0		689
Oliveira	23.846.217-1	Rita Carina Lopes Oliveira	690
Marcelo de Jesus Campos	17.663.475		691
José Nilson Luna	30.277.606-0		692
José Aparecido Ramos	16.905.292		693
Felicia P. Geillardi Lima	10.477.091		694
ULO GOMES DA SILVA	20704538		695
IRAJARA BATISTA ROMIRUS	22.531.493-9		696
eronegilda M. C. da Silva	29.953.377-7		697
aio A. Amaral	29.361.918-9		698
ávia de Faria Toledo	27.306.801-54		699
odrigo Bauer Brisselli	25.499.619-X		700
Aquilamiro A. R. de Lima		29.594.814-0	701
ilson Faustino Campos	25.400.580-9		702
RALDO SERGIO FREDIANI	15.893.217		703
[illegible]	28.816.939-6		704
lerson José P. de Souza	21.230.101.9		705
[illegible]	30.340.093-6		706
[illegible]	15.621.333		707
[illegible] Martins	34.612.030-5		708
ernadete Fernandes	23.588.426-1		709
[illegible] Conceição de Oliveira	33.305.656-5		710
[illegible] Estabile de Oliveira	26.234939-5		711
ntonio Carlos Bucetto	7601886		712

ABAIXO ASSINADO

(22)

nissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de gança Paulista.

s, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em gança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Edevaldimir Baldodi	3.421.727		713
[illegible] da Silva	11 126538		714
Leonice A. Ferreira	13.121.186-6		715
[illegible]	26 673 736-5		716
[illegible]	1156-840		717
José Roberto Caetano	18-612-916-6		718
[illegible]	32.999.595-9		719
[illegible] Pinhal	26.163003-8		720
Adalto de Souza Nascimento	23.589.250-6	Adalto de Souza	721
[illegible] Luiz Abreu	84900233-2		722
[illegible]	27.689.636-1		723
[illegible]	20.486.643		724
[illegible]	W-205573-5		725
Antonia Aparecida Lemes Franco	8.860.472		726
José Roberto Martelotti	3.925.455		727
[illegible]			728
[illegible] da Silva	23513.714-5		729
Paulo S. R. Prado	6.156.292		730
Mario R. de Almeida	24.942.218		731
Carlos José [illegible]	11.529.658		732
Joaquim F. Costa	10.445.264		733
Rubens [illegible]	5512420		734
Aldalto V. Silva	7280904-8		735
Samuel Valent	16 337906	Salomão do Valle	736
João B. Ferreira	9.161.518		737
José A. Marques	14.901.471-2	Bragança	738
Miyoshi Togao	11 0153-1	BRAGANÇA	739
[illegible]			740
Iracy da Fonseca	6.273531-7	Homero	741
Ivaldo B. Capucim	16338110		742
[illegible]	13901629		743
Antonio Carlos de Faria	10316348		744

ABAIXO ASSINADO

nissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de gança Paulista.

s, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em gança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
s Eduardo B. Celestino	18.677.108		745
tricia Gomes Celestino	22530434X		746
ançislaine de S. Cavazans	21.989.066		747
bel Souza Caetano	17.989.129		748
Jovimensa G. M. Antunes	22.531.784-9		749
laine Dattro	25.278.280-0		750
[illegible]	5710875		751
[illegible]			752
ilson V. Alves	530.568-9		753
ugina de A. Gomes	21.204.639		754
sboa do Socorro Araujo	1.548.772		755
[illegible]	5.366.548		756
ri Glusa Ramos da Silva	30.190.869-2		757
sitche Gonçalves Pires	22.809.769-1		758
aria Aparecida [illegible]	7.659.035		759
Ferreira	22.370.869		760
orge Kiyoshi Hadano	10.477.343		761
enata Kristina Rosa	34.270.450-3		762
arisa Oliveira Rosa	9.493.765		763
ntonio Carlos Rosa	4.724.473		764
José Carlos Rossi	7775526		765
ERIC Rocha Rossi	25.237.005-3		766
lelsen Rocha Rossi	34.377.300-9	Helsen Rocha Rossi	767
laine Cristina Moraes	33.731.022-1		768
elia Rosa Moraes	7-352-461		769
oão Roberto Rocha de Moraes	11.891.414		770
Carlos Rosa	5.103.627	Carlos Rosa	771
Petalina Rosa Rocha	068942528-5	Petalina R. Rocha	772
Walter Moraes	2.658.073Y	Walter Moraes	773
REGINALDO APARECIDO ROSA	19.264.299		774
EDUARDO MORAES	20.285.800		775
Maria Elisa Ramalho Barletta	18.263.026	MERBarletta	776
Leny de Oliveira Dias	15.265.869		777
dmara Cometti Machado Prado	23.587787-6		778

ABAIXO ASSINADO

Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Hercules José Filho	4.168.546		779
Margarida Santos de Lima	12.389.193		780
Jandie Maria dos Santos	6.618.280		781
Valmido H. Fujikawa	9.863.679		782
Luiz Mora Comelli Antonio	23.587.758-X	Luiz Mora Comelli Antonio	783
Marina dos Santos Romano	13.891.018-2	Marina dos Santos Romano	784
Marisa dos Santos	18.262.572-2		785
Patricia da S. Pinto	28.817.415		786
Lenice Vieira Leme	28.746.511-1		787
Lenira Pinto Mineiro	30.727.607-5		788
Nalmir P. M. Silva	26.330.651-3		789
Elijangela Lita Pereira	21.986.969		790
Giovana de Ol Pinheiro		Giovana de Ol Pinheiro	791
Marilene dos Santos Munarão	28.078.210-6		792
Neide L conceição	18.262.264	Neide L conceição	793
Cassia Cip Pereira Cintra	27.306.841-6	Cassia Cip Pereira Cintra	794
Sandra Regina Roberto Alves	30.339.939-9		795
Magali dos Santos	30.102.079-6	Magali Santos	796
Maria Madalena Fronda	30.608.776-5		797
Patrícia C. Campos Mazzola	28.078.019-9		798
Mariani Ramos	22.533.097-0		799
Marilena Lopes M Travanello	19.388.989	M Travanello	800
Erica Ferreira da Silva	32.895.629-6	Erica Ferreira da Silva	801
Simone Cristina da Silva	29.873.400-X	Simone Cristina da Silva	802
Sandra Olivo de Lima	25.607.067-2	Sandra Olivo de Lima	803
Daine Cristina de Lima	32.268.485	Daine Cristina de Lima	804
Edneia Vieira Leme	32.636.520-4	Edneia Vieira Leme	805
Maria de Fátima Siqueira Fujikawa		Maria de Fátima Siqueira Fujikawa	806
— " — " —	11.890789	Fujikawa	807
Márcia Santos	23.512.377-8	Márcia Santos	808
Eliana Gomes de Oliveira	27.385.758-5		809
Diogo S. Fujikawa	41.640.454-6	Diogo S. Fujikawa	810
Olivé R. Guglielmin	24.811.515-7	Olivé R. Guglielmin	811
Júlio Hiroyuki Fujikawa	41.640.321-8	Júlio Hiroyuki Fujikawa	812
Roberta G. Lopez		Roberta G. Lopez	813

ABAIXO ASSINADO

›missão de Saúde, Edúcação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de agança Paulista.

›s, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento s estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em agança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
nana Ribeiro de Araujo	6.687.770-2		814
nia Cp. Carvalho Gomes	17 703 293-9		815
Raimundo Gandolfi	13.092.321		816
Luiz Angelo Gandolfi	12.389.637		817
Elisângela Umbelino	25.640.771		818
Antonia R Sousa	M-6813292		819
Mª de Lourdes da Silva	25.412.846-4		820
Silvia Helena de Barros	19.389.353-8		821
Claudio Manoel	19.412.218		822
...ria de Lourdes Manoel	13.720.387		823
Daniel Alves	14.203.061		824
...ria C. de Miranda	28.632.555-X		825
Iª Isabel Suthoff	20.168.304		826
Michele G.T. de Moura	32.999.018-4		827
Brunele G.T. de Moura			828
...na Lucia Pinheiro	25.236.498-3		829
Viviane Christina Santana	26858407-2		830
NADAVLA BENEVENUTO			831
...eira Regina Silva	A.169.184		832
Augusto Apolinario Silva	RG 23.777.23		833
Aline Roberto Silva	RG 10477952		834
Jorge Teixeira	W.681381-01		835
Jorge Fuetado Fuxuxara Jr.	23.589.632-9		836
...ana Carlos S. Lucinda	0.681.381-01		837
...ria Garcia Santana			838
...NUEL Romero	CPF 68266558888-72		839
...LTON DOS SANTOS	12 700779		840
...nia M. C. Reyes	6.480.109		841
...nícima R. Souza	19.142.463		842
...ania Gattolfuto S. Prado	12.389.631		843
...lessandro F. R. dos Reis	14.361.797-7		844
...ARCELA M. YAMAKAWA	21.405.845		845
...ciana Mitiko Nagazono	29.931.016 X		846
...ulo Roberto Vicente	2.792.452		847

ABAIXO ASSINADO

nissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de gança Paulista.

, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em gança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Michele Ribeiro Bonanini	30.912.307-0		848
Cristiane Cappellino	27.865.454-X		849
Antonio Zanella	25.342.339-9		850
Erica A. Bonfiati			851
Luciano Biondo Doria			852
Luis Barcelos dos Santos	21353461		853
NELSON A.G. de FARIA	26.586.483		854
Nilson BARCELOS	17182599		855
Flavio Ap. R. Bueno	30.294.091-1		856
Liliana Guazelli ou Toledo	25.341.762-4		857
Marcio Russi	32.267.044-5	Marcio Russi	858
Leonardo Guazelli	26.542.476-8	Leonardo H. Guazelli	859
Gaias de Jesus da Silva	6.773.364		860
Liliam Cristina Camargo	34.431.510-8		861
Márcia Daniela de Rosa	34.269.240-9		862
João Fausi Sinakawa	8 539 276		863
Ailaine Moreira de Lima	RG 27689373-6		864
Valdemir Natale Storai	RG 21705957	Valdemir Natale Storai	865
Mauro Antonio Ferreira	5.842.057		866
Luci M. de Brito Moran	24.672.457-2		867
Anazia Bernadete Baccarelo	23461813-5		868
Marcine D. de Oliveira	25.696.663-1		869
Roberto Luiz Ferretto	M-25.031.383		870
Silvio RPR Polati	7631629	Silvio RPR Polati	871
Rita de Cássia Campos Razera	16.338.854	Rita de Cássia Campos Razera	872
João Martins Neto	10.477.034		873
Luiz José Rebesi	MG 065488		874
Ana Carla Nogueira Ferme	29.718.308-4		875
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA	21491231		876
Henrique Eduardo Martins	30.609.333-9		877
Evangelina Ap. Oliveira C. Souza	30.726.992-9		878
Erika Tx. Bregoino	32.222.526-7		879
Regina Bezerra Coelho Giani	4.848.098		880
Luiz Ribeiro de Melo	12.745.650		881

ABAIXO ASSINADO

nissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de gança Paulista.

s, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em gança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
na maria Costa	22.874-022		882
Viani maria Tosco	22.379.923		883
SANDRA DO CARMO	28.078-1489		884
illiam de Oliveira	18.789.37		885
TONIO JOSÉ MORAES	9.373.978		886
ra Lucia do Andrade	20.407270	Vera Lucia de Andrade	887
ão Batista C. Oliveira	28746	João Batista C Oliveira	888
Rodinado Santo Ruto	2.433.744		889
Antonia O Lopes	17.663.289		890
aria Helena Mari	8.099.110		891
nary de F Silva			892
Joana Maria Silva			893
Maria Inalir da Silva			894
Barton de Souza	1714903		895
ua P.O.R. da Silva	27.690.094-7		896
Oilian Pain da Silva	6.009.294		897
Marly Motalina Paindelca	8.770.767		898
	33.579.9		899
te Gonçalves de Souza	30.669.962-1		900
			901
	11.618.497		902
tiane Pinto de Souza	30.609-284-0		903
Batista Barbosa	RG 13.292.418		904
José Guilherme de Almeida	RG 2863798		905
Marlei Rosa Navas	RG 14.204.992		906
dia M A Pimpinato	RG 25.063.534-3		907
Alexandre Leitão Xavier	20944.40		908
Miguel Bacchelli	3.672.024		909
ra Maria Correa de Queiroz	12.389.228		910
IONÍSIO SALVADOR SIQUEIRA	23.906.301.6		911
Luciana Lopes de Oliveira	19.389.463		912
Aneli da Penha Brajão	20.284.599		913
ntonio Sebastião de Oliveira	14.203.539		914
ROBERTO LOPES DA SILVA	21.491.207		915

ABAIXO ASSINADO

nissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de gança Paulista.

s, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em gança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
rina dos Santos	33.304.718-7		916
reza dos Santos	14.871.424		917
ter Fiorello	22.371.941		918
ilvio Fiorello	21.986.994		919
illiam de Oliveira Junior	42.509.948-9		920
rio Rodolfo Fiorello	47.990.789-2		921
lexandra ap. Teofilo Silva	29.594.152-2	Alessandra Ap. T. Silva	922
tícia Maria de Oliveira	23.218.125-4		923
oberta Maria Scalise	21.732.142-2		924
fanaína Ribas	20.238.741-1		925
Carina Vedolin	23.380.247-2	Carina Vedolin	926
Fernanda da Silva	21.732.969-1	Fernanda da Silva	927
Fernando Gonçalves	20.453.736-1	Fernando Gonçalves	928
Fernando Leme	45.384.316-2	Fernando Leme	929
Reber J. Junior	18.321.916-1	Reber J. Junior	930
Erik Souza Junior	30.329.432-2	Erik S. Junior	931
Carina Carla de Oliveira	21.327.380-1	K C Oliveira	932
Nádia de Almeida	58.632.730-1	Nádia Almeida	933
Karen de O. Silva	27.380.485-7	K Silva	934
Taiz Thompson	21.318.231-7		935
Maria José de Menezes	11.197.923-3		936
Carvilda de Souza Leite		Carvilda A. Leite	937
Maria de Lourdes Gonçalves		Maria de Lourdes Gonçalves	938
Liliana de Morais	22-533-302-8	Liliana de Morais	939
Prudencia Cardoso de Faria		Prudencia Cardoso de Faria	940
Neuza Ap. Tamotti Ruiz		Neuza Ap. Tamotti Ruiz	941
Eliete Tamotti Ruiz	042.976.[illegible]	Eliete Tamotti Ruiz	942
Maria Helena Tamotti Spuza		Maria Helena Tamotti Spuza	943
Maria Dolores M. Soluso	M.2.471.798	Maria Dolores M. Soluso	944
Maria Ap. Al Godoy		Maria Ap. Al Godoy	945
Mandy Roberto Vieira	21.573.813	Mandy R. Vieira	946
Elisabete Antonio de Almeida		Elisabete Antonio de Almeida	947
Silvia Aparecida Ferreira		Silvia	948
Nilton José de Oliveira	13.127.167		949

ABAIXO ASSINADO

ıissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de ıança Paulista.

abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em ıança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
ria Isabel Esteves	2.013.026	Maria Isabel Esteves	950
ana Pelanha Pinto Pereira	1.379.618		951
ita Aparecida Souza	34.966.295-2		952
Motta Bucamara de Moraes	30.089.470		953
aria José Motta	7885726		954
nata Maria Leo	29.872.947-7		955
Miguel → Mª Jacinta M. Souza	9.493.823		956
BETH B. BONVENTI	5.979.9626		957
ıvaiv O. Bonventi	14.872.806		958
Ubaldo Rosail A. Lima	19.190.800		959
lucia de Lima			960
mila Santos Nogueira	24813074-2		961
Barbara Mª P. Pereira			962
rolino Mª P. Pereira			963
ucilde Apda Silva	21.706.788		964
riscila Apda Santo	25.498.666-3		965
eimar Nóbrega de Lucena Santos	18.962.1431		966
jigi Puertas	9.373.157		967
ôna Fabiano Torres			968
ôna M. Rodrigues	16151306		969
rolina Alberti		Carolina Alberti	970
Osenc Abut. de M	9724553		971
ui Kenji Sendo Saikawa	21491211		972
ıra Maria Cardoso	17.689.289		973
ıriseme Rodrigues	35.152.834-3		974
ndrea Apda Theodoro Alves	21.989.071	Sandra Apda Theodoro Alves	975
gmara Lopes	23.462.179-5		976
Alexandra Apda Siqueira	29.594.213-7	Alexandra Apda Siqueira	977
eraldo P. Nogueira	21.706.661		978
ıriane Romanelli de Oliveira	29228952-2		979
dora O. Medeiros	33.132.977-3		980
ary F. Barbosa			981
nia Regina	21.491.297		982
mando M. Alves	27.678.726-2		983

ABAIXO ASSINADO

Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
José Roberto Agostinho	8.016.890		984
Leo Décio de Lima Tagatt	18.711.470		985
Claudomiro Moura	12612985		986
Maria Aparecida Moura	15555.054	Maria Ap. Moura	987
Manoel José Pires Cardoso	2.790.352		988
Eduardo Martinez Cinicato	19.702.234		989
Orlando A de Oliveira	11.128.422		990
Vita Aparecida de Lima	33.665.190-9		991
Cindreia C. dos Santos	34.431.605-1		992
Maria Carla Lopes	30.102.107-7		993
Sebastião Rodrigues	1.845.398		994
Amadeu Ribeiro do Santos	9.170.776		995
Elsa dos Domingos	20.704.568		996
Maria José de Souza	13.552.565		997
Alex José de Souza	M.5.849.205		998
José Claudio Gonçalves	15.266.649		999
Celestina Fátima M. de Oliveira	12.389.572		1.000
William Paulo Bazolo	15.951.558		1.001
Maria Silveira de O. Lima	2.336.943		1.002
Terezinha Luiza Batista			1.003
Eva Domingues de Oliveira	16.507.672		1.004
Julia de Souza Silva	10.477.098		1.005
Maria José Alves			1.006
Valesio Pereira	10.316.386		1.007
Geraldina B. B. da Silva	10.141.853		1.008
José Maria da Silva	6.049.170		1.009
Veronice Vieira Mendes	19.702.141		1.010
Carlos Eduardo de Oliveira	11.127.140		1.011
Antonio Pedro de Oliveira	5568416		1.012
Georgina G. Cavanha RG	9.373.579		1.013
Ananias Alp. C. Matias	10.760.398		1.014
Tiago Cavalcanti Matias	26.234.902-6		1.015
Fábio Cavalcanti Matias	32.240.416-4		1.016
Gisele Paganelli Bandeira	26.389.698-5	Gisele Paganelli Bandeira	1.017

ABAIXO ASSINADO

nissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de
gança Paulista.

s, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento
; estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em
gança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
xpedito GATTI Junior	20.011.976	E. Gatti Junior	1.018
aria de Lurdes do S. G	22 530585-9	maria de Lurdes do S G	1.019
aria de Lourdes B	12 389 166	M Holbertolino	1.020
zabeta da Cruz	20.012.687	Elizabeth da Cruz.	1.021
nedita Silverio da Rosa Ferreira	17.055.187	Benedita Silverio da R. F	1.022
nia Lid B. L. Athaydes	33 351 192	Lenilid Borges Athaydes	1.023
Sonia B. Buzatto	36 386-8	B. Buzatto.	1.024
amara C. Calzavara	20 012 916	Lucimara Cardoso Calzavara	1.025
urdes O. Lopes	21.491.442	Lourdes O. Lopes.	1.026
raia de L. L. Medeiros	17.988.537-6	Doraia de L. L. Medeiros	1.027
OSE TADEU FERREIRA	14.539.531	José Tadeu Ferreira	1.028
NA ROSA L. FERREIRA	19.390.450	Ana Rosa Luiz Ferreira	1.029
ri de Lima	23/0 689	R. Mar / Liania Citarin	1.030
nicio Fiorillo.	30.340.180-1		1.031
liveira Ribeiro Silva	24.394.636-4		1.032
tricia Barbosa Leme	30.609.219-0	Patrícia Barbosa Leme.	1.033
oria de Fátima Lourdes Domeneu	34.868-702-3	Maria de Fátima Lourdes Domeneu	1.034
nete Rosa Oliveira		Anete Rosa Oliveira	1.035
uel Julio	3.667747		1.036
Antonia Bueno		Antonia Bueno	1.037
aria da Gloria Miranda		Maria da Gloria Miranda	1.038
Lourdes Moreira		Ap. Lourdes Moreira	1.039
aria Luiza Saratini		Maria Luiza Saratini	1.040
Benedita de Oliveira Paes		Benedita de O. Paes	1.041
Barbara Silva Melo		Barbara Silva Melo	1.042
ygia de Almeida Queiroz	6.391.452.	Lygia de Almeida Queiroz.	1.043
Teresinha Jacula	36-247-234-8	Teresinha Jacula	1.044
Sebastiana Franco de Camargo		Sebastiana Franco de Camargo	1.045
Ana de Lima Donacio	3.714.751	Ana de Lima Donacio	1.046
aria Odete gois moura		Maria Odete gois moura	1.047
parecida G. Gadoy		Aparecida Gadoy	1.048
Adriana de Moura Simão	24394 900-5	Adriana Moura Simão	1.049
Maria de Lourdes Tavares Faciane	3.604-107	Maria de Lourdes T. Faciane	1.050
Carmen Bueno Ruiz	11.176.586-	Carmen Bueno Ruiz.	1.051

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

	NOME	RG	ASSINATURA
52	Vera Lucia Moraes Mazzieri	23512338-9	Vera Lucia de Moraes Mazzieri
53	Maria Pereira da Silva	5.301.998	
54	Benedita Franco de Souza	9.373.192	
55	[illegible]	13551224	
56	Dorday Franceschi	5.002.128	
57	[illegible]	21.100.454	Elive Franceschi
58	Neiva Aparecida da Silva	21.988.898	
59	Quirandira Ap. de Almeida	32.266.992-3	
60	Virgilia Ap. de Oliveira	8.066.159	Virgilia Aparecida de Oliveira
61	Elisabete R. Fornelli	9.373.034	
62	Marcio Souza Moura	26.542.520-1	
63	Nivaldo Fr. Oliveira	3.787.690	
64	Pedro Rodrigues Freitas	14.255.046	
65	Fernandes Correa Alves	17.990.489	
66	Kátia R. Correa Alves	35.410.053-1	
67	Renato Rocha Oliveira	6.165.049	
68	Sandro José Dantas Muniz	17.990.455	
69	Benedita de Souza Muniz	4973808	
70	Maria de Lourdes Pereira	14.203.487	Maria de L. Pereira
71	Ana Maria L. Oliveira Preto	16.337.947	
72	Carlos Augusto de Oliveira Preto	9.884.737	
73	Maria dos Santos	18.262.3202	
74	Terezinha M. Ramos	15.924.598	
75	[illegible]	9.174.324/2	
76	Paulo José da Silva	4664766	
77	Marco Henrique G. de Souza	27.133.294-4	
78	[illegible] Correia	15.924.922	
79	[illegible]	14.534.2896	
80	Creide Ribeiro Mariano Brogini	M-7.258.680	Creide M. Brogini
81	Andréia Paschoal Monroe	23.907.226-1	
82	Yandira de Faria	28.121.123-9	Yandira de Faria
83	Sônia Regina Quiqui Edmundo	20.726.166-9	
84	Ricardo da Silva Ferreira	6.673.106-5	
85	Alexandre Tatani Diez	22.373.464-0	Alexandre Tatani Diez

ABAIXO ASSINADO

ımissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de agança Paulista.

ıs, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento s estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em agança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
ıvio Santana Matias	4.186.794		1.086
Marina Fátima Gonçalves	26.769.507-x		1.087
Claudete Bueno José Silva	16.338.183		1.088
Ana Claudia G. Santos	18.439.783		1.089
Náira T. Rossini	22.373.408		1.090
Letícia Kreni Lopes de Toledo	8.881.734		1.091
Rosli da Veiga e Souza	M-7.996.466		1.092
Helena Azevedo	5402578-2		1.093
Renata Santos Santos	30.237.502-4		1.094
João Antonio	13.537.239		1.095
João Aparecido dos Reis	21.707.309		1.096
Henrique R. Filho	67.170.364		1.097
Aparecida Pereira Sobrinho	11.478.987-3		1.098
Gabriel Beltrame	25.237.011-9		1.099
Madalena José Ferreira	28.406.381-3		1.100
Claudio A. Pavani Aguiar	10.476.339		1.101
Vladimir Ribeiro de Sá	17.114.327		1.102
João Carlos Golfieri	16.438.647		1.103
Marco Antonio	11.127.175		1.104
Ricardo Pereira	17.664.26		1.105
[illegible]	10.531.863-1		1.106
[illegible]			1.107
[illegible] Dias de Carvalho Moreira	15.621.926		1.108
Erica Cristina Souza	32.267.432-3		1.109
Débora Marinho Golfieri	22.200088-0		1.110
João Francisco Horta	11.618.942		1.111
Felice Batista Carvalho	10.476.775-3		1.112
João Francisco D. Machado	15.692.808		1.113
Maria Clara Martin	7.244.411		1.114
Sabrina Cristine de Souza	32.267.733-6		1.115
Yerson Gomes Oliveira	42.863.324-9		1.116
Renata Ap. Baptista	34.966.197-2		1.117
Claudair Mendes de Godoy Oliveira	15.621.685		1.118
Eugenio Aparecido Oliveira	22.531.228-x		1.119

ABAIXO ASSINADO

Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Silvana Ap. M. Tucci	17.289.086	Silvana Ap. M. Tucci	1.120
Almerinda G. F. Tengoka	2.219.784	Almerinda G. F. Tengoka	1.121
MAXIMIANO A. B. PENOINA	17.896.887-0		1.122
SELMA DE C. LARA JACOMELLI	9.161.482		1.123
LOURENÇO BUENO DE GODOY	6.976.797	Lourenço B. de Godoy	1.124
JOSÉ VICENTE DA SILVA	4.533.691-X	José Vicente da Silva	1.125
Dora Locazzanotti	11.609.583-8	Dora Locazzanotti	1.126
FERNANDO LUCANO	2.439.535		1.127
Helena Cristina Zanella	20.487.972-3		1.128
Sérgio Roberto De Almeida	26.499.202-7	Almeida	1.129
Ma Helena C. Marques	3.932.974	Marques	1.130
Valdomiro B. Pirola	11.457.608		1.131
Reinaldo Marques	3.590.163		1.132
SUELI TRUJILLO CACIANI	7.451.805		1.133
Hugo Rocha	1.364.228		1.134
Reinaldo Martin Mendes	1.850.966		1.135
Mancio José Lemo	5.286.065		1.136
Manoel Dorsa	1.170.762		1.137
FRANCISCO MARQUES	1.649.191-9		1.138
JOSÉ RONALDO DE MORAIS	3.918.969		1.139
Paulo Sérgio Alberto	13.558331		1.140
Jaime Ribeiro de Sá Alberto	16.965.280-4		1.141
Paulo Roberto Juente	2.781.452		1.142
José Manoel Leite	8.007.129		1.143
Solange Ap. O. Leite	16.486.387	Solange Ap. O. Leite	1.144
Geraldo D. Marcom	10.723.275		1.145
Antonio Marcom	5.807.077		1.146
Paulo Eduardo Brial	7.415.847-SSP-SP		1.147
José Geraldo Masseroni	9.857.346		1.148
Benedito A. Pirine	7.243.091		1.149
João Carlos da Cunha	7.676.943-1		1.150
Pedro Gonçalves da Silva	10.376.231		1.151
Erilson Balbino da Silva	5605907		1.152
Inês Morais da Silva	13.582.761		1.153

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

	NOME	RG	ASSINATURA
154	ESTEVAN P. ALVES	24.103261-1	
155	José Everaldo Braz	17 927 882-1	
156	Marcelo Augusto Natale	24.330.459-6	
157	Andrea Carla dos Santos	17 898 326	
158	José Rodolfo Rocha	—	
159	WILSON ROBERTO DE CASTRO		
160	João Machado Filho	—	
161	[illegible]		
162	Maria Antonia Pate Oliveira		
163	Lorano do Silva		
164	Danizete [illegible]		
165	Luiz Carlos Leonel		
166	Edson Destrotto Santiago		
167	Sydnei Julio dos Santos		
168	Alexandre Ferreira dos Santos	20364867	
169	[illegible]	11.099.990	
170	José Valdir [illegible]	14.203.281-8	
171	[illegible]		
172	Paulo R. Sofia P. Pinheiro		
173	Reinaldo R. Soares		
174	Roberto Carlos Joaquim		
175	José Fernando dos Santos		
176	Pedro Lucas Alves		
177	Edio Quintino		
178	Fernando P. P. de Moraes		
179	Elias [illegible] Reis		
180	Vicente [illegible]	[illegible]	
181	Emilio Zanon	17 168 870-3	
182	Milton Gonçalves da Silva	27 234102-2	
183	Ricardo A. Porto Mendonça	13 677 637	
184	[illegible]		
185	Luciano Lenus	24.552.099.5	
186	[illegible]	22.446.790	
187	Geniral [illegible]		

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

	NOME	RG	ASSINATURA
188	Rosana F. Dias Souza	13.126.834	
189	Marcelo Adriano de Souza		
190	Joana dos Santos		
191	Ulgus Dias	6886409	
192	Roberto Tadeu Moraes		
193	Roseli de Fátima Dias Moraes		
194	João Batista Dias		
195	Nair Dias		
196	Ramno Souza Ferreira		
197	Carlos Roberto Silva		
198	Antonio Lopes Sobrinho		
199	Roberto Almeida		
200	Jurema Torres Ribeiro		
201	Ricardo Oliveira		
202	Maria do Carmo Gomes		
203	Roger Santos Batista		
204	RAFAEL GONZAGA Rocha		
205	Armando Pellombello		
206	Osmir Oliveira		
207	Ricardo Montero Molinari		
208	Amanda Rosaria Santos		
209	Luciano Carlos Menucci		
210	Monica Ap. Menucci		
211	João Martins		
212	Geusa Oliveira Martins		
213	Claudia Aparecida Alves		
214	Sebastião Duran		
215	Gilmara Maria Santiago		
216	Santos Santos		
217	Carlos Roberto Sergio		
218	Maria Mendes Silva		
219	Roberto Santos Silva		
220	Claudia C. Montez		
221	Antonio Mario Silva		

ABAIXO ASSINADO

ssão de Saúde, Edúcação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de ança Paulista.

abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em ança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
el Ferreira	10477070		1.222
Ilter J. Sousa	4.225.948		1.223
Helena Sandoná	6881675		1.224
~~Carmete~~ Silva Pinhal	13517309		1.225
Angela Maria dos Santos	18680044		1.226
Sonilda	4.989.669		1.227
Fernando	29.554.174		1.228
Marcelo D.S. Watanabe	348-421-0		1.229
Fernando Moura Kob	14.464.280		1.230
Irene Regina Alves	19.263.064		1.231
Ocimar Alves	7.957.705		1.232
Tommy Maria de Reus Bock		Tommy Maria de Reus Bock	1.233
Eduardo	9.161.516		1.234
Adriano Vanilio Morais	26.481.253-0		1.235
Rosely P. Morais	036.133-4	Rosely P. Morais	1.236
Marcio de Campos Gomes	22.951.719-5		1.237
Ivo Saul de Oliveira	19.389.267		1.238
Sidney de Castro	20.443.610		1.239
Rosimeire S. Castro		Rosimeire S. Castro	1.240
Nelson Venancio de Brito	21262468		1.241
Mario da Silva Jr.	34.055.546-4		1.242
Leandro Henrique Sugahi			1.243
Cassio Sanella	29.954.231-2		1.244
Rubens Carvalho Strutzel	30.340.278-7		1.245
Diogo Oliveira			1.246
Giette T. da Silva Faria	4734900		1.247
Elma da Silva Alves	27.233.567-8		1.248
Luiz Dias Almeida	26.552.242		1.249
Marcos Sérgio Pinto da Silva	11.217.242		1.250
Viviane Cristina S. Silva	36.771.252		1.251
Cides R. Almeida Jr	18460605		1.252
Monica Sanches	0.250233		1.253
[illegible]	66395835		1.254
[illegible]	4.612.869		1.255

ABAIXO ASSINADO

Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Letícia Maria Bome Silva	32.236.138 - 8		1.256
Robson Luiz Larson Júnior	26.542.926-2		1.257
Amanda Aparecida Nascimento	28.593.368-1		1.258
Érik Pereira dos Reis	27-903-381-3		1.259
Janaína Ribas da Silva	32.214.262-3		1.260
Carina Aldolin da Costa Oliveira	32.534623-9		1.261
Fernando Antonio de Toledo	33.133.242-5		1.262
Eduardo José Wahler	34.231-212-5		1.263
Claudia Cristina da Silva	19.791.976		1.264
[illegible]	18.460.184		1.265
Talita Regina de Oliveira C	34.052.409-1		1.266
Vanessa C. Marcelino	33.133.160-9		1.267
Mônica Cristina A. Camargo	33.731.003-8		1.268
Ariane de Fátima Bonfim	48.778.004-3		1.269
Magalda A. M. Gamasio	42.510.412-8		1.270
Adriana da Cônia Marcelli	381.798.003-0		1.271
Raquel C. Pereira	34.224.239-4		1.272
Emerson José Soares de Campos	33.304692-4		1.273
Gabriela A. Menin	34.966.967-3		1.274
Sônia Mugiatti de Moraes	33.530.728-0		1.275
Érica Cristina Teófilo	32.534.444-9		1.276
Karina Carla de Oliveira	34.055.321-2	Karina Carla de Oliveira	1.277
Nádia Fuad Imad	39.011.321-2	Nádia F. Imad	1.278
Sandro Fonseca Carvalho	M-6.219.439		1.279
Jerônimo Francisco Carvalho	RG 22839050-3		1.280
VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS	4.158.848		1.281
Claudia Barcelo Abreu	7.237.707		1.282
Benedito Moraes Paiva			1.283
Stela Bispo da Silva	M9 160223		1.284
Sebastiana Lai	71 666 671		1.285
Aparecida Cl. Defeno	25.341.779		1.286
José Sabino de Oliveira	10 806 504		1.287

ABAIXO ASSINADO

Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista.

NOME	RG	ASSINATURA	
Nélide N. David	7857388	Nélide N. David	1.288
Vita Maria Marques	14.871.549	Vita Maria Marques	1.289
Silvio T. Pavesi	913.315	Silvio T. Pavesi	1.290
Olavo Pavesi	263.031-x		1.291
Neusa Camargo Silva	4990.955		1.292
Maria Margarete Camargo Moura	4.998.360		1.293
Maria José Alves Rizzardi	11.301.312	Maria José Alves Rizzardi	1.294
ANGELICA DIB IZZO	7.655.258-5		1.295
Tania Mara Davi	11.618.235	Tania	1.296
Fernanda Bernardi			1.297
Heloisa Dib Izzo	9161.602		1.298
Joanna D. Izzo	2.785.986		1.299
Laura Dib Izzo	9.884.068		1.300
Mario Sergio Polidoro	9.041645		1.301
Luarli Dib Izzo	18.803.566		1.302
[illegible]	2.245869		1.303
Benedita Assis Fleming	3.191.858		1.304
Anita Miller	7.254.348		1.305
LASARA ELIANI G. FRANCO	17.129.239		1.306
JOSÉ BARRESE NETO	16.618.484		1.307
Silvia Roda de Lemos	11.135.446		1.308
Marcelo Marford	21262803.3		1.309
Mario Sergio Moraes	20.627.437	Mario Sergio Moraes	1.310
Clara Battazza	8.860-358		1.311
Geraide Janes Maia	6.473.503	Geraide Janes Maia	1.312
Helena John Bentley	7.843.613	Helena John Bentley	1.313
Maria S. Sousa	21.231.278	Maria S. Sousa	1.314
[illegible]	105.499	Francisco [illegible]	1.315
Gelcira Champion	1.252.332-X	Gelcira Champion	1.316
Maria José A. Rizzardi	11301312	Maria José A. Rizzardi	1.317
Maria Margarete Camargo Moura	4998.360		1.318
Vera Lúcia de Souza Acedo	3529068	Acedo	1.319
Débora Cristina Marques	18778671	Marques	1.320
Nadir Barbato Marques	8963976	Nadir Barbato Marques	1.321

ABAIXO ASSINADO

omissão de Saúde, Edúcação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de agança Paulista.

ós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento s estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em agança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Maria Ap. Domingues de Jesus	12.749.05		1.322
[illegible]	20.012.437		1.323
[illegible]			1.324
Linda J. Godoi Prado	10.316.055		1.325
[illegible]	17.990.255		1.326
Marli Montenegro C Jesus	19696699		1.327
João Pedro Ortiz de Godoy	5.844.433		1.328
FERNANDO A. BIASETTO JUNIOR	16.619.144		1.329
Maria Maria de M. Pulzianchi	18.976.169-6		1.330
DAIR ROBERTO da SILVA	24.812.030-X		1.331
Sandra Regina Morais	22371080		1.332
[illegible] Silva Pinho			1.333
Lormar M. Savini Pinheiro	20.011.083-H		1.334
Bento Pinheiro	3.645.190		1.335
Cecília Gomes da Silva	21121444-7		1.336
Paulo Rogério F. Bueno	26331329-3		1.337
Nita Aparecida Catalano	22212306-1		1.338
Maria Ap. C R Canella			1.339
Humberto Tumari Jr.	28.130.764-7		1.340
M Ferrari Vasselai	5.493.446-1		1.341
José Carlos Zacha	8.285.378		1.342
Fernando Roberto Lorenz	8.299.874.7		1.343
Anilson Russi	21.989.011-0		1.344
Antonio Massei	8.194.463-9		1.345
Patrícia Bom de P Ferreira	27.957.648-1		1.346
[illegible] S. de Bittencourt	04105969-2		1.347
Patrícia Andréia de Souza	22031.820		1.348
Gisele Gomes Fonseca			1.349
GIANPIETRO BERTOLIN	W085247-1		1.350
Walter J. Sousa	4225948		1.351
Margareth dos Santos	16618855		1.352
Eunice Lopes Rodrigues			1.353
MARIA DA GLÓRIA VELUSO	7.515.865		1.354
Alice da Silva Lima	13.891.997		1.355

ABAIXO ASSINADO

são de Saúde, Edúcação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de
nça Paulista.

abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento
studos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em
nça Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
ciscomariano Leme	18678023-0		1.356
on Manoel Pestana	117061388-4		1.357
los Roberto Vieira	16.337.953		1.358
ni Carlos Nogueira	5.258.666		1.359
sia Ap. Silveira	11-619 118		1.360
rcos Antonio da Silva	14539 4153		1.361
RIO SERGIO FRUGERI	17 807 223		1.362
OÃO CIRINO	9.056.499		1.363
s Roberto Berardi	17-114-348		1.364
onio Aparecido Ramalho	13892829-0		1.365
udio Gilmar Athanasio	10.512.510		1.366
rcelo Spagnol	24297164-7		1.367
APARECIDO ZIEZA	9 883 679		1.368
lvo Carvalho Junior	24395148-6		1.369
dantos	15.924.056		1.370
WILSON SILVA	20.943.301		1.371
osé Domingos de S. Costa	33.304.969-2		1.372
lo Sergio Nardini	17.663.584		1.373
o Mauricio	17.288.751		1.374
SON Ferreira da Silva	21-707.449-2		1.375
TANO AILTON SILVA	7.839.435		1.376
ilvio Teixeira dos Santos	1.428.769	Leonilvio T. Santos	1.377
ren Gerusa da Silva	1618458		1.378
mone Ap. Silva	10.204.452	Simone Ap. Silva	1.379
Raetano	20.487.546-8		1.380
i Roberto dos Santos	32.222.565-6		1.381
ancisco Freire Cardoso	1 923 536		1.382
Alves Gomes de Lima	25.939.058-6		1.383
Marcos Monteiro Cardoso	22.530.4679	Marcos M. Cardoso	1.384
diago Rocha Bueno	22.951.649.8	Rodrigo Rocha Bueno	1.385
Paulo Baptista	27.233.694.4	Baptista	1.386
Marli Veloso Braga	21.231.304		1.387
Rosana de Oliveira	M-6.287.193		1.388
Valdirene L. Fagundes	29.361.265-1		1.389

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Tota Gomes	197-473/MT		1.390
Eurlozarno Domingues	6376600		1.391
Conceição Ap. Godoi Domingues	9.493.280		1.392
Raquel da Costa Luis		Raquel da Costa Luis	1.393
Antonio Celso C. da Rocha	2.420.450		1.394
Esther S. da Rocha	2.156.131		1.395
Lucimar Palma Cardoso	5.281.070	Lucimar Cardoso	1.396
Tereza Cristina M. A. Godoi	9.724.467		1.397
Elizabeth Godoi Ribeiro	18.788.531		1.398
Carlos A. A. Ribeiro	21.058.004-5		1.399
Vilton José de Oliveira	13.127.167		1.400
Maria Betânia O. Garcia	13.598.022		1.401
Valdemar Fischer Filho	14.940.709-SSP/SP		1.402
Elenisa Batista Santos	8 110 678-6		1.403
Maria Apa Sperandio	4.447.023		1.404
Miriam Roberto Rodrigues	22.371.190-1		1.405
[illegible]	3463200-1		1.406
José Ernaldo Fernandes Alves	15.265.597		1.407
Tatiane de Campos	19.390.347		1.408
Sandra P. Campos Galvão	14.203.266-3		1.409
Gisni Isabel Basilio	30.101.599-5		1.410
Simone Lunella Braga	22.067.998		1.411
José de Eleuterio	872816726		1.412
Angelo Colarullo Filho	9.369.705		1.413
Cândida Mª C. T. Colarullo	13.126.005-4		1.414
Lucilla Santos	25575553-3		1.415
Izelda A. Reis	06160687-7		1.416
Maria Cestari	5474433		1.417
Antonio Miguel Cestari	2714394		1.418
Celi Pedrini R. Alves	6.231.168		1.419
Wagner de Barros Lima	14.361.937		1.420
Rosangela Gomes da Silva	15263991		1.421
Waldemar de Lourenço	7060953		1.422
Manoel Luiz Fernandes	5.139.806		1.423

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

	NOME	RG	ASSINATURA
4	Antonio Donizete do Lado	8.860303	
5	Marcio de Oliveira		
6	Vandelei Julio dos Santos		
27	Wenaldo Santos		
28	Ivaldo Rezende	22950774-8	
29	Amadeu Campelo	900738006	
30	Felix Bernes		
31	Carlos Gonçalves da Silva		
32	Jose Pinto		
33	Paulo A. Vitorino		
34	[illegible]	9.373-048	
35	Irineu Oliveira		
36	Marcelo de Morais		
37	Olivio Silveira		
38	Ronilson Aparecido Leite		
39	Milton Luiz Marinho		
40	Maria Rodrigues		
41	Igor Yorio Fernandes		
42	Washington Ulmer dos Santos		
43	Antonio Carlos dos M. Bueno		
44	Cleber Eduardo da Silva		
45	Marcio José Bettarello		
46	Marcelo dos Bueno		EDSON DE LIMA
47	[illegible]	21.075.801-6	
48	Pedro Villalobos	17.664.618	
49	Sandro S. Pereira	13576.409	
50	Ricardo dos Santos Santos		
51	Eduardo S. Martins	24.340-185-7	
52	Gilmar Ramiro Lima	28686815-5	
53	João Luciano T. da Silva	30.191-604-4	
54	Anderson de Souza M.	23377-602-3	
55	Nilson Barbosa Oliveira	26.896.153-0	
56	João Germiano		
57			

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Maria José Fernandes	15.443.990	M. José Fernandes	1.458
Mª do Carmo Casemiro Romano	8.654.538-3	[illegible]	1.459
Mª Guilhermina Rodrigues Silva	6.886.417	[illegible]	1.460
Sara Antonia Braga Jardim	3.425.709	[illegible]	1.461
Adelayde Schmitz	1/R 82983	[illegible]	1.462
Carmen Battazza	8.860.344	[illegible]	1.463
MARIA LUIZA ABREU	8.487.279-2	Maria Luiza Abreu	1.464
ADAIR DE OLIVEIRA ALVAREZ	8860453	Adair de O. Alvarez	1.465
ALICE DE OLIVEIRA ARRUDA	9724558	Alice de Oliveira Arruda	1.466
ZULMIRA NOBREGA DE SOUZA	9714530-0	Zulmira Nóbrega de Souza	1.467
JÃO PAULO DE MORAES	9161160	João Paulo de Moraes	1.468
LEILA MOUKANARI RAMOS	3434.968	[illegible]	1.469
MAFALDA ZANETE BORGES	2557754-2	Mafalda Zanete Borges	1.470
MARIA APARECIDA CARDOSO	5433843	Maria Ap. Cardoso	1.471
APARECIDA K. URAKAWA PIAGENTINI	6.852.212-5	[illegible]	1.472
MARIA EMILIA S. OLIVEIRA		Maria Emilia S. Oliveira	1.473
ANDRÉ AUGUSTO LEME SANCHES	13.553.674	[illegible]	1.474
RUTH FILOCOMO	21.491.237	Ruth S. Filocomo	1.475
MARIA JOSÉ CALDEIRA	15.621.938	Maria José Caldeira	1.476
MARIA VALENTIM MIAMOTO	10.270.904	Maria Valentim Miamoto	1.477
ANEZIA SCHORK	3.567.951-7	Anezia Schork	1.478
MARIA CONCEIÇÃO DE MORAIS SANDO		Maria Conceição de M. Sando	1.479
ELZA DE OLIVEIRA		Elza de Oliveira	1.480
MARIA APARECIDA DE GODOY	4.755.503	Maria Ap. de Godoy	1.481
TEREZINHA SACHETTI BATISTA	8.643.314	Terezinha S. Batista	1.482
DOROTHY RODRIGUES PRADO	3.696.134	Dorothy R. Prado	1.483
CLEUZA APPZAMANA	4.789.193-2	[illegible]	1.484
MARIA JOSÉ GALIEGO	10.135.596	Maria José Galiego	1.485
ZILDA F. PACHECO DE SOUZA	6.370.437	Zilda F. P. de Souza	1.486
SEBASTIANA DE MORAES CUNHA	24.498.830-4	Sebastiana de Moraes Cunha	1.487
GUIOMAR R. CAMARGO	5.876.092	Guiomar Rocha de Camargo	1.488
VERA AP. BIAZETTO DE OLIVEIRA	4.454.968	[illegible]	1.489
NAIR DIAS BATTAZZA	14.204.121	Nair Dias Battazza	1.490
NAIR ROCHA ZILOCCHI	11.053.003	Nair Rocha Zilocchi	1.491

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

* ASSINATURA REPETIDA (NUMERO DA 1ª ASSINATURA VIDE)

NOME	RG	ASSINATURA	
ALBINA MASTROROSA MOURÃO	5.730.176	Albina Mastrorosa Mourão	1.492
NEREIDE LEME PEREIRA	8.285.395	Nereide Leme Pereira	1.493
MARIA RITA G. DE MIRANDA	30.190.851-5	Maria R G Miranda	1.494
ENNY AP. BORTOLINI DE OLIVEIRA	11.891.936	Enny Ap. Bortolini de Oliveira	1.495
IRACEMA AUGUSTA O. DINI	8.749.962	Iracema A. de Oliveira Dini	1.496
OSMARINA P.S. DENTELLO	20.285.392	Osmarina P.S. Dentello	1.497
MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA			
EVA MARIANO BERALDO		Eva Mariano Beraldo	1.498
ELZA FARIA DE OLIVEIRA		Elza Faria de Oliveira	1.499
ORELIA RONPINA DOMINICCI	7.690.636-X		1.500
Rosali J B Gutierrez	4.483.031		1.501
ILCE SOGLIA	16.999.145		1.502
ANTONIA PAULA S. SIQUEIRA	13.126.096-0	Antonia Paula de Souza Siqueira	1.503
SILVANA FIGUEIREDO ALFANO	11.128.441-7	Silvana Figueiredo Alfano	1.504
APPARECIDA DE BARROS	11.618.776	Aparecida de Barros	1.505
Mª APPARECIDA CAMARGO OLIVEIRA	8.526.543	Maria App. C. Oliveira	1.506
Oralina de Vasconcellos	5.513.166		1.507
SAMUEL DE SOUSA E SILVA	12.750.008		1.508
Gentil José Leme	3404245		1.509
Silvio Antonio Lima Oliveira	29.447.740-1		1.510
Isabela Nogueira Andere			1.511
Maria Regina Marcolino		Maria Regina Marcolino	1.512
Marcelo Luiz	32630727-8	Marcelo Luiz Oliveira	1.513
EMILO SOUZA FRANCO	26650057-2	Emilo Souza Franco	*
[illegible] A. GASSELHI	32222262		1.514
Angelo de Campos Longhardi	32 043629-9		1.515
Valéria de A. Estevam	28 746994-3		1.516
TAMARA CHRISTINE IMBAUD	16 314099	Tamara Imbaud	1.517
BERGSON F. OLIVEIRA	2.890.284		1.518
Edson Tonelli	480.50281		1.519
Marco Antonio Barletta	18.677.686		1.520
Helena Maria K. Lacerbrunini	7.925.406		1.521
Yvone Bartholdo Bianetto	5.333.336		1.522
NAIR CARDOSO RUGIALI	16965487		1.523

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Edna App. Biasetto Consolin		Edna A B Consolin	1.524
Julia Krisztán Pedroso	32759224	Pedroso	1.525
Sonia C. Grazioli	1.790.679	Sonia C. Grazioli	1.526
Edson Paulo Capel	6.539.006		1.527
Dalgisa Ometto	6969606		1.528
Silvio Regini	6105936		1.529
Luiza Hortlene D. T. Lima	7.403.403-0		1.530
Sônia Maria Capel	8.597.049		1.531
Melseria C. Capozzoli	3.445.863		1.532
Beatriz D. Gandini	M-8102691		1.533
Graci Gonçalves	2918710		1.534
Raquel Siffari da Silva	4814146		1.535
Graça M. Piovesana	6996131	Graça M. Piovesana	1.536
Ana Virgínia P. Teixeira	7.363775	A P. Teixeira	1.537
Luiza Hortlene D. T. Lima	7.403.403-0		1.538
Carmen Silvia G. R. Mônaco	4844145		1.539
Nelly G. Dávila	7.408.044		1.540
Marise H. de Oliveira Rin	4734877		1.541
Blides L. Gabrialli	2918427	Blides L. Gabrialli	1.542
Débora Ciuffo dos Santos	29.012.648-4		1.543
Alice Ramalho	4.652.105		1.544
Maximiana Bazeux Ciuffo	4.516.350		1.545
Eliana de F. F. Carvalho Lorenz	15.924.668	Eliana Lorenz	1.546
Graci Gonçalves	2.918.710		1.547
Maria Silvia V. Motta	2.561.289		1.548
Nilu Fanuzzi Penhuffo	3.217.335		1.549
Adriana Krisztán Pedroso	24.179217-4	Adriana Krisztán Pedroso	1.550
Harmonia Acedo Godoy	5.512.427	Harmonia Acedo Godoy	1.551
Gilete Ap. P. Dadadeio	5250310		1.552
Irany de Oliveira Lang	4734902		1.553
Neila M. P. Marcantonio	5.783.007		1.554
Eva Martins de Souza	11104876	Eva Martins de Souza	1.555
Maria Alves Leme	2.891078	Maria Alves Leme	1.556
Clarice Seida Morbidelli	4-366632	Clarice Seida Morbidelli	1.557

ABAIXO ASSINADO

omissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de ragança Paulista.

ós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento os estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em ragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Zequiel Soares Magalhães	15.266.384		1.558
Julio N. de S. Aurelano	15.924.671		1.559
Cleude A. Rocha da Silva	10.316.260-4		1.560
Claudia Maria Silva	20.704.548		1.561
Roseli Silveira Lima	21490256		1.562
Valdomiro M. F. do Lido Bom	11618408		1.563
Margareti Aparecida Costa Aguiar	10.477.091		1.564
EDMAR MONTEIRO DA COSTA	9.373.674		1.565
ELIZETE JACINTO	6.181.540		1.566
JEFFERSON R. LIMA	22810907-3		1.567
TITO SERGIO TEZONI	14.073.604		1.568
Alessandro L. Rossi	14361797-7		1.569
Gustavo [illegible]	26.769.563-9		1.570
MARCELO ALVARAZ	12.265.011-SP		1.571
Liliane Cristina Melo	13.891.592		1.572
Afonso S. Pena	7.650.165		1.573
Mauricio G. do Prego	13.931.801		1.574
Ubens Eduardo S. do Amaral	15.622.764		1.575
Daniel Gonçalves Gomes	26.543.646-6		1.576
Tonia Angela de Jesus	13.966.843		1.577
Maria da Glória [illegible]	19.274.260		1.578
Ulmar Deiz Sartor	1.631.098		1.579
Mônica Maria Russi	20.285.761		1.580
Maria Elizabeth Thomazi Franco	5.426.476		1.581
Maria M.M. Rubianchi	13.976.169-6		1.582
Maria Luiz de Gelin	12.127.279		1.583
Carlos Augusto Gelin			1.584
Silvia [illegible] C. Vilela	12.388.147		1.585
Geraldo N. do Vale	6.393.681		1.586
[illegible] Silvia Santana			1.587
Rosimaria [illegible]	20.012.437		1.588
[illegible] M. Ramos	6.471.706		1.589
Rossano Rossi	14.538.836		1.590
LIZETH C. O. KLEIN	6.776.616		1.591

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Alice Pinto	14-552-200	Alice Pinto	1.592
VICENTINA CLAUDIO DE TOLEDO		Vicentina C. de Toledo	1.593
SANDYRA DE MIRANDA PRADO	5.403.350	Sandyra de M. Prado	1.594
Osvaldo Mastborroco	2-737-544	OSWALDO MASTBORROCO	1.595
ODILA GOMES MORFORD		Odila Gomes Morford	1.596
MARIA APARECIDA DE LIMA		Maria ap. de Lima	1.597
MARIA DA SILVA PINTO	9.724.454	Maria da Silva Pinto	1.598
LIRTA Mª EMERICH		Lirta M. Emerich	1.599
MARIA CECILIA Gonçalves	3.928.000	[illegible]	1.600
ALZIRO Gonçalves Junior	18.262.817	Alziro Gonçalves Junior	1.601
FRANCISCO GREGORIO FILHO	9.884.958	Francisco Gregorio Filho	1.602
Estevam Franco de Oliveira	11.127.155	[illegible]	1.603
Clyde Maraghi da Silva	4.326.505	Clyde Maraghi da Silva	1.604
Moacyr de Souza Paula	2.788.218	[illegible]	1.605
Olimpia Fonseca Rosi	3.158.621-1	Olimpia Fonseca Rosi	1.606
José P. M. Pereira	7.745.391-8	[illegible]	1.607
Beatriz Diniz Gandini	M-8102691	Beatriz Gandini	1.608
Salva A.R. de Oliveira	3.885.232	[illegible]	1.609
Maria Bernadete P. Cravates	21.988083	Maria Bernadete P. Cravates	1.610
Solange Sanglia	9.867.258-8	[illegible]	1.611
Ivone Gonçalves	5.106.740	[illegible]	1.612
Edson Souza Guimarães	16.482.637	Edson Souza Guimarães	1.613
Veralani M. Valente		Veralani M. Valente	1.614
WANDA CUNHA CHIOVATTO		Wanda Cunha Chiovatto	1.615
Iara Maria Fornari Rodrigues	24914143.7	[illegible]	1.616
MARIA DE MEDEIROS FORNARI	28747890.7	Maria de Me. Fornari	1.617
MARIA CONCEIÇÃO A. GIUDICE	1126135	Maria Conceição A. Giudice	1.618
Maria Helena D. Molina	9.373.671	Maria Helena D. Molina	1.619
Pedro Afonso Ribeiro	12.389.221	[illegible]	1.620
Donatto Domingo + Alexandre	22810389-5	[illegible]	1.621
Geraldo Machado Lem	882.541	[illegible]	1.622
Teresa de Mattos Rodrigues	9.221.985	[illegible]	1.623
Vicente de Jesus Vieira	12.749.001-2	Vicente de Jesus Vieira	1.624
Dorothéa D. Rossini		Dorothéa D. Rossini	1.625

ABAIXO ASSINADO

Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Dina Dessi de Lima	7.989.836-9		1.626
Daniel Avelino de Campos	2.892.177	Daniel Avelino de Campos	1.627
MARIA DA GRAÇA BASSI VIVIANI	6.618.283.9		1.628
Dr. Ronaldo J. Oliveira	4717823-1	Dr. Ronaldo J. Oliveira	1.629
GILMAR JOSÉ PINTO	14.539.523-6		1.630
Maria Dolle Latanz	10477.165		1.631
Daniel Morfini	2.330.185-15		1.632
Antonia B. Oliveira	10477189		1.633
M. Filomena Lima de Resende	7598680		1.634
Tânia Maria Quelpa Clemente	8659546		1.635
Jussara Leme Gaia	8.986.673		1.636
Maria Augusta A. Giannini	7.148.340	Maria Augusta A. Giannini	1.637
Neyla Ferreira A. Galdi	2.096.272	Neyla F. A. Galdi	1.638
Maria F. L. Biasetto	5.143.123	M. F. L. Biasetto	1.639
Delza A. S. Samelli	4.848.092		1.640
Rosbhodyna Fazolanneri	3526854		1.641
Lydia Borges Moreno	4.672.709-7	Lydia Borges Moreno	1.642
Gonzalo G. Mancassa	3585 781-X		1.643
Delza Maria Radeiro	2.958.596		1.644
Maria Ap. Ventura Santos	9.724.056		1.645
Maria Inez Bini	8412425-8		1.646
VERA LUCIA B. S. NUNES	7 626.574-2		1.647
Maria de Oliveira	10538379	Maria de Oliveira	1.648
Vera Filomena Bonfacio	13.127.734		1.649
Simone Pontello Marinelli	23.906.920-1		1.650
Marina Fátima Augusto	5.817.107		1.651
Diva Assunção Gonçalves	13.127.036		1.652
Luel de Fátima Cesar da Silva	15 265.668		1.653
Maria App. V. Palma	4.726 091		1.654
Helva Lopes Joaquim Rondini	2640550		1.655
Maria Ada de Barros	10.916.374		1.656
Regina C. P. Marques	8.494.781		1.657
Carlos P. de Menezes Jr	003 003 946		1.658
[illegible]	8-866-958		1.659

ABAIXO ASSINADO

(50)

omissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de ragança Paulista.

ós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento os estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em ragança Paulista

* ASSINATURA REPETIDA (Nº DA VIDE 1ª ASSINATURA)

NOME	RG	ASSINATURA	
...ra de Fátima Pain	22950779-5		1.660
José Francisco Bueno	8390664	José Francisco Bueno	1.661
Marina F.S. Soares	17.989.881	Marina F.S. Soares	1.662
Antonio Carlos de Ar...	10.316.199		1.663
Ivan G. Ramos Lima	34047270		1.664
Maria Rosa L. Biasolo	13.892.485		1.665
Angela Maria Mori	10.425.848	Angela Maria Mori	1.666
Vera Lucia Toledo Sette	7.659.043		1.667
Mariangela Pinto Rogano	22.530.575-6		1.668
Quiteria Conceição de Oliveira	22.951.674-9	Quiteria C. de Oliveira	1.669
Regia V. Gonçalves Barip	16.388.120-3		1.670
Maria Ap. M. Albanasio	5.929.195	Maria Ap. M. Albanasio	1.671
[illegible]	6.615.864		1.672
[illegible] Bueno	16-338.676-14		1.673
Renato Nunes degnatto	4.205.524		1.674
[illegible] Sera	22.372.633		1.675
Maria Aparecida Ramalho		Maria Ap. Ramalho	1.676
Viviane da Silveira	27.690.115-0	Silveira	1.677
Andersen Xavier de Souza	22.467.401-8		1.678
Edna Rodrigues da Silva	33.663.624-6		1.679
Wilson Denis Olivieri	27.233.702-X		1.680
Maria A. S. Pellicciotto	3.525.956	Pellicciotto	*
ADALBERTO LÍVIO REIS BUENO	15.622.675		1.681
Maria Cristina B.L. Bueno	12.145.432		1.682
ATTILIO BRISIGHELLI	9.711.212		1.683
Maria do Carmo Frois	21.230.203	Maria do Carmo Frois	1.684
Rosa Malena Gomes de Castro	12158501-3		1.685
LUIZ DOS PASSOS	13.965.642-X	Luiz dos Passos	1.686
Veronica da Cunha	6760409		1.687
Célia Cristina Claro Vasconcellos Azevedo	4.821.441	Célia Azevedo	1.688
Emilia Colombi Godoy	14.203.464	Emilia Colombi Godoy	1.689
Miguel Angelo Brandão	7.462.531		1.690
MARIA NEIDE RAMALHO		Maria Neide Ramalho	1.691
Lelio G. Lopes da Silva	3.378.455		1.692

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

* ASSINATURA REPETIDA (VIDE NÚMERO DA 1ª)

NOME	RG	ASSINATURA	
José Bonel	2598490	José Bonel	1.693
Ana Ajda de Barros	10-316.374	Ana Barros	*
Gloria C. L. Bonilha	6003546	[illegible]	1.694
Regina Celia P. Marques	8.494.781	[illegible]	1.695
Vera Maria Leme Lourenço	0936645	[illegible]	1.696
Rafaela Maria del O. Toffeni	8.881.717	Rafaela M. O. Toffeni	1.697
Lydia Emiliano Botelho	3007201	[illegible]	1.698
Orlanda F. L. Oliveira	40506974	Orlanda Francisca Longo de Oliveira	1.699
Ana Carla Leme Lucas	40150207-7	Ana Carla Leme Lucas	1.670
Cátia Regina Pires	264357	Cátia Regina Pires	1.671
Dezira de M. Lima	15.622.602	Benedito de Lima	1.672
Luis Fernando R. Maura	34966232-0	[illegible]	1.673
Leonardo Pereira de Godoi	3045107	[illegible]	1.674
Jonas Inden de Oliveira	7030810	Jonas Inden de Oliveira	1.675
Benedito de Lima	120533218-90	Benedito de Lima	1.676
Paulo B. de Lima	17.110.701	[illegible]	1.677
Geralda Ap. M. Lima	4.31649	Geralda Ap. M. Lima	1.678
Gildete Carlos Rodrigues	26.104.067	[illegible]	1.679
José Aleinado Gemente	7.477.289	[illegible]	1.680
Fernanda da Silva Rodrigues	36.025.306-4	Fernanda Rodrigues	1.681
Teka R. Santos	20664779	Teka R. Santos	1.682
Glorizia C. L. Bonilha	6003546	[illegible]	1.683
MANOEL BONILHA	5.137.144	[illegible]	1.684
Legio Cleo da Silva Junior	17.658.946-6	[illegible]	1.685
OLGA APARECIDA ANTONIO	20.284.374	Olga Aparecida Antonio	1.686
MARCOS VALERIO LISA	15.925.910	[illegible]	1.687
Antonio Cozzi	4.108.944	Antonio Cozzi	1.688
Laurentino F. S. Morais	5.83970	Laurentino F. S. Morais	1.689
Andrea Ap. de Souza	27.233.551-4	[illegible]	1.690
Maria Helena P. Braimaim	6760052	Maria H. P. B.	1.691
Paschoalino Bg Carneiro	3526854	[illegible]	1.692
Ana Maria Felix da Silva	20.284.09		1.693
Neura Lopes Praca		Neura Lopes Praca	1.694
Tamára Mª Lúcia Donádio Prado	4127198	Tamára M. D. Prado	1.695

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

	NOME	RG	ASSINATURA
6	Leonilda Ap. Q. da Silva	17.663.246-3	Leonilda Ap. Q. da Silva
7	João Batista Paulo	15.924.525	João Batista Paulo
98	Diego Pedro Pinheiro	11127791	
99	Robson José Barbosa	35.672.082-2	
00	Paulo Sergio Rodrigues	13.127.704	
01	LUCIANO TEIXEIRA	21.508.864	
02	Maurício T. Suzuki	9.724.011	
03	MARIA HELENA RODRIGUES FUMAGALLI	6.083.323	Maria H. Fumagalli
04	FULVIO FUMAGALLI	24.268.299-6	
05	FERNANDA FUMAGALLI	29.142.651-7	F. Fumagalli
06	Angelina Rasappi de Oliveira	042816198-55	Angelina Rasappi de Oliveira
07	Emerica de Moraes Gallo	7.218.650	Emerica de Moraes Gallo
08	Nali Ap. Pazoto da Silva	18.976.183-0	
09	MITSUCO TSUYAMA	2.886.062	Mitsuco Tsuyama
10	Rosangela C. B. Santos	27.131.462	
11	Odete Ali Geha Ziga	16.265.704	Odete Ali Geha Ziga
12	Wanger Campos	431.872-7	
13	Marlinam Rodrigues	16.619.230-2	
14	Marisa Ap. Gonçalves	14.538.908	
15	Maria A. Mantovani	5.633.132	
16	Silvio Rodrigues	14.050.022	
17	José Murilo Cruz	5.717.284	
18	Elza Padera	2.777.346	Elza Bortz Padera
19	Valdemar Padera		
20	Julia Cepda M. Miranda	17.289.695-2	
21	Isabel Theodoro Schiavinotto	25.328.363-2	
22	Rosemary N. Battazza	21.489.440-X	
23	Maria Astrid Subard	18.678.008	
24	Anna Lucia Battaiza	14.579.729	
25	Lucia R. Cruz	6.18.868-9	L. Rodrigues da Cruz
26	ILANU LIMA LEME	22.811.293	Ilanu de Lima Leme
27	Isabel Garcia Prieto	20.705.737	Isabel Garcia Prieto
28	Laydia Borges Moreno	4.672.709-7	Laydia B. Moreno
29	Estevam Graves de Oliveira	11.127.155	

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

* ASSINATURAS REPETIDAS (VIDE Nº DAS ANTERIORES)

	NOME	RG	ASSINATURA	
.730	CLAUDIO GOMES LUIZ	19.701.570		
731	Maria do Carmo D. Machado	19.701.305		
732	Pedro José Benedito	13.552.5		
1733	Valquiria Costa	35.671.624-7		
1734	Nádia G. da Silva	27.583.269-7		
1735	Marco A. L. Morais	15.622.385		
.524	Edna AB Consolin		Edna AB Consolin	*
.736	Cristina de Lourdes Mazzola	8986.668		
1.737	Maria Vergina D. Barcellos	6.061.178		
1738	Emilia Sumie Nakamura	7.816.991		
.553	Inay de Oliveira Lang	4734902		*
1739	Nilza de O. Daltrini	1393775		
1740	Thereza Ripoli Felippe	8.466.079		
571	Sônia M. C. Araujo	RG. 4.863.834		*
1741	Marilda Funck Fonseca	RG 2.103.612		
1742	Maria Odette O. Garcia	4941660		
.609	Edna A. R. de Oliveira	3.785232		*
.551	Carmonia Neto Godoy	5.512.427		*
1.549	Nilce Jannuzzi Cerbelli	3.217335		*
1.743	Helena V. Bernardes	5.900.513		
1744	Cecilia dos S. Jacomo	3274622-2		
1745	Marinez F. Miguel	6.157.665		
1746	Carmen Chandler	RG 2777437		
1747	Maria Regina Souza Marcolin	8.986.010		
1748	Julieta Matarese	3.621.732		
1749	Charlene V. Pace	3019960		
1750	Julieta Ap. Pedrille	5250310		
1751	Erika B. Oliveira	2.917.107		
1752	Elena R. Nunes	2.601.534		
1753	IDEAL NUNES	2581926		
1754	Paulo Roberto Ferreira	7842478		
1755	Jose Antonio Martin	2679830		
1756	Therezinha Ribeiro Garcia			
1757	Antonieta Galvão de Queiroz	854.770-1		

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

* ASSINATURA REPETIDA (VIDE Nº DA PRIMEIRA)

	NOME	RG	ASSINATURA
1.758	JOSÉ CARLOS TAVELLA	8356394	José Carlos Tavella
1.759	Maria [illegible]	8986152	[illegible]
1.760	Lazaro R. de Godoi	15266756	[illegible]
1.761	Camilo Felix [illegible] Vieira	11-618-914	[illegible]
1.762	[illegible]	[illegible]	
1.763	Lilian da Silva Godoi	21.230.843-9	
1.764	Kute Reena [illegible] de Lima	20.487.818-4	
1.765	Luis Carlos Voz de Lima	16.618.451	
1.766	José Carlos Monteiro	21.540.908	José Carlos Monteiro
1.767	Claudio Gilmar Athanasio	10.518.510	[illegible]
1.768	[illegible] Barbosa Lopes de Moraes	9.161.116	[illegible]
1.769	Andréia [illegible] to	24.394.344-1	Andréia [illegible]
1.770	Leonice P.	405	[illegible]
1.771	Ruzair		[illegible]
1.772	Edson	[illegible]	
1.773	Denise A. de Moraes	22.512.586X	[illegible]
1.774	Rosane [illegible] Bueno	24.394.554-4	[illegible]
1.775	[illegible] Dres	26.234.411-7	[illegible]
1.776	[illegible]	26.331.634	[illegible]
1.777	[illegible] Cezar Gonçalves Santi	01897618	[illegible]
1.778	Claudio Tumbert	4.550.028	Claudio Tumbert
1.779	Romeu Turri	3.055.241	
1.780	Mari. [illegible]		[illegible]
1.781	Wanderson R. Machado	20.285.611-2	[illegible]
1.782	Walter Eliano C. Pereira	10.[illegible]	[illegible]
1783	Isabel Rosa Santos Machado	14.388.963	[illegible]
1784	Raymundo C. de Roel	5.935.156	Raymundo C. de Roel
1785	GELIO DELCOR	18.677.966	[illegible]
1786	Wilson José Leme	13.892.260	[illegible]
1787	Claudia Luciana Rayo Biasoto	21.490.591	[illegible]
1788	Antonio Moreira Prego da Silva	25696404-X	[illegible]
1789	Silvanei de R. Alves	25.412.910-9	[illegible]
1.516	Valéria G. Estevam	28746994-3	
1.790	Antonio de [illegible]	082033	[illegible]

ABAIXO ASSINADO

Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Beatriz D'Ariengo Bertholdi	1789.536	B Bertholdi	1.791
Amanda Gomes da Silva	33.221.247-6	Silva	1.792
Alessandro Alves	24.394.340-4		1.793
José MAURO Cassimiro	050.779		1.794
Carlos Antonio do Sacramento	5.056239		1.795
Nelson André		Nilson André	1.796
Rosili Aparecida Lima	16.965.565		1.797
Helio Magalhães	5.336.808		1.798
Willian da Silva Magalhães	30.481.482-9		1.799
Ana Santos Magalhães	12.838-646	Ana S. Magalhães	1.800
Antonio Rondini	—		1.801
Miriam S. Santos			1.802
Ludmila C. V. Palma	17.990.379		1.803
Ana Maria C. Ribeiro	21.263.328-4		1.804
LUIS CARLOS DA COSTA	17828056		1.805
Luiz Alves da Costa	13.553.058	Luiz Alves da Costa	1.806
Valeta Silva da S. Pinto	16.509.693-7	Valeta S. Pinto	1.807
Anesia E. dos Santos	6.953038	A E Santos	1.808
[illegible] Ribeiro dos Santos	3.800.096-9		1.809
Anita Müller	7.254.348		1.810
[illegible]	17.289.399		1.811
Neuza Lencani Waleta	18.677.579		1.812
Luciano Moysés	9373.093		1.813
Fátima L. F. do Sacramento	7.104.331		1.814
Jacilene Marão Tg Oliveira	239.452	Jacilene Marão	1.815
Benedita Aparecida da Silva	11.137.755		1.816
Adriane Ferreira Souza	43.407.588-7	Adriane Souza	1.817
Sheila Roberta Silva	46.907.984-8	Sheila Silva	1.818
Edson Rocha Souza	43.906.907-1	Edson Souza	1.819
Luciano Sá Costa	47.445.858-1	Luciano Costa	1.820
William Cardoso	43.407.592-9	William Cardoso	1.821
Generino F. Filho	45.844.588-5		1.822
Edilene Candido Vieira	46.854.639-X		1.823
Ana Lúcia Duarte	16.678.599	Ana L. Duarte	1.824

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Joanna Thomazini Colonelli	3.986.876	J. T. Colonelli	1.825
Ernyde Joaquim dos Santos Gatti	2.506.912	Ernyde Gatti	1.826
Irene Lobo Ferreira			1.827
Maria Helena F. Coliciguio	2.012.208		1.828
Izeonidia Turf da Silva	9.615-3846	Izeonidia Turf da Silva	1.829
Lucila Candido Pereira Mello	1.020-505		1.830
Saveria Botta de Assis	2.797.935	Saveria Botta de Assis	1.831
Maria Regina Medeiros Assis	2.109.165		1.832
Celina Leme Ribeiro	3204198	Celina Leme Ribeiro	1.833
Sico de Campos Guimarães	2071400	Sico Guimarães	1.834
Henedina Arruda Valle		Henedina Arruda Valle	1.835
Maria José C. M. Zecchin	4340728		1.836
Thereznilia L. de Souza	2.116.852		1.837
Maria Conceição B. Mello	2.708925-3		1.838
Ascenção L. Acedo	4.980.561		1.839
Eunice Molina Alexandroni	3300 418		1.840
Andre R. Nery	1000574	Andre Luciano Ramos	1.841
Hermes Crécio	4.969.807	Hermes Crécio	1.842
Elda Alvarez Loyolle	4 739 908	Elda Alvarez Loyolle	1.843
Geraldo Ignácio de Loyolle	7327402		1.844
[illegible]	1.152.347		1.845
Cristina P. Pessoa dos Reis	4.744.678		1.846
Felix Jessanbu Reis	21.986.942		1.847
Maria Belli Alves	20.704.564	Maria Belli Alves	1.848
Sebastião Francisco Alves	10.843.407		1.849
Maria Conceição de A. Giudice	1126135	Maria Conceição de A. Giudice	1.850
Vânia Ferreira	14.204.101		1.851
Alorice Oliveira	13892960		1.852
Elizabeth Pazão Oliveira	4.742.707		1.853
Eliana [illegible]	14.538532		1.854
ALORICE OLIVEIRA	8.379.826-2	Alorice Oliveira	1.855
CAETANO PICCIONI	2253775		1.856
CLEUSA CALIXTA BARBOSA	8.110678-6		1.857
Pazão [illegible] Jorge	3616760		1.858

ABAIXO ASSINADO

missão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de
ıgança Paulista.

s, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento
s estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em
ıgança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
oria de Lourdes Fonseca Facione	3.604.107	Maria de Lourdes Fonseca Facione	1.859
[illegible]	7487433	[illegible]	1.860
LEBER APARECIDO MORAES	27.690.128-9	[illegible]	1.861
lando Gomes de Oliveira	M2,853219	Orlando Gomes de Oliveira	1.862
ster Rosillo de Oliveira	22.371.941	Ester Rosillo de Oliveira	1.863
Maria Marli Nucci Vieira	5.326.153	[illegible]	1.864
Fouad Vieira	4.958089	[illegible]	1.865
Atsushi Nakazawa	1100443	Atsushi Nakazawa	1.866
[illegible]	356-910-508-34	[illegible]	1.867
Aparecido	2644365	Aparecido	1.868
[illegible]	7182783	[illegible]	1.869
ernaldo Luis de Almeida	.	[illegible]	1.870
ieneditz RAYMUNDO LOPES	5601582-3	[illegible]	1.871
Mônica Crivelaro	18.618.672-1	[illegible]	1.872
EDUARDO CRIVELARO	19117728	[illegible]	1.873
arilene Grabler	2834662	[illegible]	1.874
Maria Theresa Dinis	1.859547	[illegible]	1.875
Lucia Candido Pereira Netto	1020-505	[illegible]	1.876
Eleonice Paleo Franjola	6114338	[illegible]	1.877
aria [illegible] Próspero Andrade	16338188	[illegible]	1.878
KIYOKO FUGITA SAITO	4167.088-7	[illegible]	1.879
Juliana Oliver Lopes	3.728.422	[illegible]	1.880
Rubens Moura	8.554.560	[illegible]	1.881
Elza Valentim Lemos	4281934	[illegible]	1.882
Telaine Rodrigues de Souza	~~[illegible]~~	[illegible] 4867895	1.883
ntonia Biagio Frantes	4759655-7	[illegible]	1.884
Maria Regina de Morais Pinto	2868362	[illegible]	1.885
Salva Carmignotto da Graça	4724926	[illegible]	1.886
Ma Arlette Fernandes Pires	2819632	[illegible]	1.887
na Regina Fernandes	3.494.948	[illegible]	1.888
aurdes Rosa de Oliveira	7.984.214	[illegible]	1.889
Rosa Maria Bella Nepentes	9.323.828-5	[illegible]	1.890
Rozely Ap Arcanjelo	5.532.226	[illegible]	1.891
Maria C. Seghian	4.237906	[illegible]	1.892

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Marie Luciniano Barros	11.127.706		1.893
Ivone Verdi Godoy de Oliveira	4.830835		1.894
Laude Souza	6.472.06		1.895
Laura Lopes da Silva			1.896
Sebastiana Maria de Oliveira Ferraresse	22.951.839-4		1.897
Josefina de Souza Araujo	15266042		1.898
[illegible]			1.899
Luiz Ribeiro Ramalho			1.900
Yvonete M. da Silva			1.901
Zeda Pataro Dias	18-262-241		1.902
Lourdes Rosa de J. Lima	18.263-076		1.903
Rita Geraldo de J. B.			1.904
Márcia J. Ramos Mazzola	18.678.021		1.905
Cacilda Mazoni	20705016.8		1.906
Paulina R. da Silva			1.907
Benedito Farsa			1.908
Ghrazindra de Souza			1.909
Iraci de Melo Oliveira			1.910
Rita Clara Matias			1.911
Luiz Arnaldo Ramos			1.912
Moisés Altman	21264262		1.913
Jair P. S. Saraiva			1.914
Antonia de Fátima R. Monichetti	21.988.231	Antonia de Fátima R. Monichetti	1.915
Flávio Monichetti		Flávio Monichetti	1.916
Rosana Matheus Siqueira	17.114.161	Rosana Matheus Siqueira	1.917
Margareth B. Lopes	11.128.406	Margareth J. Barros Lopes	1.918
Filomena Marins		Filomena Marins	1.919
Maria Paula de Morais		João Paulo de Morais	1.920
João Paulo de Morais		Maria Paula de Morais	1.921
EDSON MASSAO SHIRAKASHI	18.262.309	Massao Edson	1.922
Marcelo J. Barros	23.589.698-8		1.923
Eliana Torelli	21.489527-0		1.924
Maria Odete Manha	7.927.437		1.925
Alexandra Cristina Torelli	23.589.587-8		1.926

Souza

ABAIXO ASSINADO

Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA	
Luciana Ap. Oliveira	22.531.219-0		1.927
Helena Moreira	8349208		1.928
João Regina Montanari Leite	7.596.842		1.929
Julia Maria de Camargo	9.493.987		1.930
Eledi Campos Gonçalves	14.539.442		1.931
Rodmara L. P. Eleutério	16.619.718-X		1.932
Renita A. B. Pen.	8.114.038-5		1.933
Albertina L. Dalterni Felice	2.407.793		1.934
Amanda de Moura Franco	27.746.706-5		1.935
Leonors Zilbeggeli	5418736		1.936
Rejane de Oliveira	(019) 251.8337		1.937
Fernanda O. Barbosa	25.321808-1		1.938
José do Nascimento Oliveira	3.024.091		1.939
Judite Lopes	14.073.892		1.940
Noelmir O. L. Oliveira	24.447.742-5		1.941
Nina Lídia Piniano de Oliv	2.765.007-0		1.942
Benedito Cornelio Pereira	2.624.611-SP		1.943
Marcos R. de Abreu	7.425.207		1.944
Maria Regina Alves Mariano	6.184.487-4		1.945
Maria Nancy de O. Bonardi	4.759.349		1.946
Celia N. de Magalhães	3.319.796		1.947
Rosa M. Aparecida Andrade	2.406.666		1.948
Ana Carolina A. A. Pereira	24.776.557-0		1.949
Raquel Colli	2.097.066		1.950
Neuza Maria Scarsa Colli	4.151.805		1951
Carlos Antonio de Oliveira	3.770.815		1952
Vera L. Salardi de Oliveira	3.976.122		1953
Antonio Franco de Oliveira	4.555.903		1954
Izabel Dominguez Serralvo	7.885.698		1955
Maria Sylvia Rocha Hadano	17.114.188-X		1956
Jarcínia Rocha	19.390.005-1		1957
Inês Portilho	8.073.227		1958
Roseli Fazio Leite	7.757.695		1959
Olivia Guerreiro	1.195.613-8		1960

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

ASSINATURAS REPETIDAS- (VIDE Nºs ANTERIORES)

NOME	RG	ASSINATURA	
PAULO ALVES PEREIRA	3.350.078-9		1.961
Orestes de Souza	3.230.330		1.962
Violete Spinelli Lisa	4.403.678		1.963
Edaldo Pereira Cezar	22.532.070-0		1.964
José Carlos Fleury Curado	6711102		1.965
PAULO MASSA NUNES PEREIRA	15266610-2		1.966
Marcio Sampaio de Castro	13.334.674		1.967
PEDRO A.T. GONZÁLEZ	W.677.034.F		1.968
Valentim Sobreira Junior	13.393.922		1.969
Sheila Godoy Monezzi	28.922.576-0		1.970
Silvio A. Barbarello	28.012.614-9		1.971
[illegible]	7.807.2914-6		1972
LUBICA TARGA JUNI	W-155636-7		1973
Dorotea Maria de Oliveira	22.809.843-9		1974
JUSSIARA VIEIRA BARBOSA	13.891.978		1975
Daniel Martins da Souza	M 404 876		*
HELENA PIROVICS BEZERRA	12.137.286-8		1.976
AGNALDO LUIZ GARCIA	23.512.079-0		1.977
Pelegrino Bertolini Jr.	8.287.950-3		1.978
Hugo Caetano	5.022.235-1		1.979
[illegible]	4.352.639		1.980
Marinete Silva Pinhal	13517309		*
Maria Lúcia Gonçalves da Silva	11769199-9		1.981
Maria Madalena O. Squicciarini	15.621.613-9		1.982
Claudia de Jesus Amaral	18.677.067-4		1.983
Neiva M. Galvão	8.142.873		1.984
Maria José de S. Preto	18041-18		1.985
Maria José V.C. Vieira	3512018		1.986
Carla Renata Barbosa	32.286268		1.987
PAULO RAMOS de OLIVEIRA Fº	1802541		1.988
ERIKA B. DE OLIVEIRA	2.917.107		*
Mª de Lourdes Galcêz	14.538-049		1.989
ROSA CECILIA ANDRAUS	5.583.283		1.990
DÉCIO BRASIL PEREIRA	2.134.759		1.991

ABAIXO ASSINADO

À
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Nós, abaixo assinados, solicitamos a essa Comissão o máximo empenho no encaminhamento dos estudos preliminares visando a implantação do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** em Bragança Paulista

NOME	RG	ASSINATURA
FECHAMOS ESTA SOLICITAÇÃO COM APENAS NOSSAS ASSINATURAS PELO FATO DE TER-SE EXTRAVIADO FOLHA ANTERIOR ONDE JÁ HAVÍAMOS ASSINADO		
VEDA DE SOUZA PIRES	3.000.261	Veda de Souza Pires 1.992
Maria Helena Claudino	3928082	M Helena 1.993

VIDE VERSO

EMPREGOS

PRECISO DE AJUDA!
Para serviços a clientes e supervisão
Ganhos: Até R$ 55,00 por dia.
Tempo parcial ou integral.
Ter boa atitude é essencial!!
Ligue: (011) 3808-3814 - 24 hs.
(sáb.)

ADMITE COSTUREIRA
Interloquista p/ lateral e entre-perna, 2 agulhas, c/ prática em jeans. Empresa oferece: salário (+) prêmio de produção, convênio (+) cesta básica. Tr. Rua Cel. Daniel Peluso, 47, Matadouro (ao lado do Tiro de Guerra). (4 a 13)

RENDA EXTRA
Trabalhe em casa
Ganhe de R$ 500, R$ 1.500, ½ per., ou R$ 2.000, R$ 3.000, per. integral. Tel. (011) 5601-4040. (4 a 6P)

PRECISA-SE
Operadora telemarketing, 6 hs. por dia; fixo + comissão (20%). Franquia Folha S. Paulo: R. Sta. Clara, 834, tel. 7844-1960. (6P)

ADMITE-SE
Faxineira
Interessadas comparecer à Casa Verde Mat. p/ Constr., munidas de documentos. (6)

VENDEDORAS(ES)
Cássia Frattini seleciona vendedoras(es) autônomos para toda a região. Linha RIMOLLI (perfumes). Ligar para (019) 895-4439. (6P)

PRECISA-SE
Revendedora de Yakult, ½ período, ganho: R$ 500,/600,. Av. Santa Isabel, 111 (ao lado Sup. Papai). Fone 7843-3809. (6P)

COZINHEIRA
SE OFERECE, experiência de 5 anos em carteira. Tel. 7843-3044, à noite. (6P)

AUMENTE SUA RENDA!
Lucro extra em tempo parcial. Substanciosos lucros em tempo integral. Av. Antonio Pires Pimentel, 707. (2x)

ADMITE-SE
Madeireira Santa Luzia está admitindo ajudante geral com prática. Tratar: Av. Alberto Diniz, 855. (D)

FARMACÊUTICO(A)
Precisa-se. Tr.: 7843-3119. (5-6P)

PRECISA-SE
Família c/ dois trabalhadores p/ trabalhar em fazenda, sendo um tratorista. Fone 7844-4737 / 7843-6207 h/c. (6P)

MOTORISTA
OFERECE-SE p/ viagens. F.: 7842-3389. (6P)

PRECISA-SE
Pessoas para vender salgadinhos no comércio. R. Dr. Tosta n.º 114 - centro. (6)

PRECISA-SE
Duas empregadas, 1 para São Paulo, que saiba cozinhar bem, lavar e passar, e a outra para Bragança p/ serviços gerais e que saiba cozinhar bem, e de preferência que durma no emprego. Tr. F.: 7843-0834. (6)

DIVERSOS

DECOR LOJA ATIBAIA
Balcões/prateleiras/gôndolas, vitrines e acessórios p/ lojistas em geral. Tel. (011) 484-6272. (6)

EXTRAVIO
A Comissão Provisória Pró Formação do Conselho Municipal do Idoso vem à público comunicar o extravio de duas listas de abaixo assinado, com algumas assinaturas. (6P)

VENDE-SE
"Chiqueirinho" e carrinho de bebê, semi-novos, apenas R$ 80,00. F.: 7843-0171. (6P)

PARQUE AQUÁTICO WET'N WILD
Ingressos avulsos ou excursões.
TEKA'S TURISMO
7843-0082 ou 7842-1042. (6)

FAST WASH
Lava rápido, serv. a dom. Se

IMÓVEIS

ALUGO

* **SALÃO COMERCIAL** de 333 m², no andar superior de um prédio localizado na Av. Antonio Pires Pimentel 1345, Centro (em cima da futura Agência dos Correios), construção feita de tijolos comuns e não de blocos, altura do piso ao teto é de 4,40m, instalações de bombeiros completas, inclusive reservatório de água de 12.000 lts. para prevenir um eventual incêndio; sendo que a maior parte está dividida em salas, com forro rebaixado e piso de borracha, e comunica-se com um salão no subsolo que tem características semelhantes, no que diz respeito a construção, totalizando área de mais de 660 m².
* **BARRACÃO COMERCIAL:** Dois barracões medindo mais ou menos 250 m², cada, podendo se comunicar um com o outro, totalizando uma área de mais de 500 m², feitos de tijolos comuns e não de blocos, portas de correr, alt. das portas de 5m, ideal para oficina mecânica ou de pintura de autos, ou qualquer outra atividade comercial. Local: Av. Juscelino K. de Oliveira 1040 e 1050, respectivamente, Bairro do Matadouro.
* **BARRACÃO COMERCIAL:** Que pode ser utilizado como um amplo estacionamento p/ caminhões, carros, arrojado lavador de autos ou p/ uma loja de materiais de construção (fazendo algumas adaptações), dado as proximidades de outros estabelecimentos do ramo, c/ área de 1300 m², sendo que 600 m² estão c/ cobertura em forma de galpão (estrutura metálica), sem colunas para facilitar a movimentação de veículos (antiga GG Veículos). Local: Avenida São Lourenço 274 - B.º do Lavapés, com ótima visualização p/ quem passa no Lavapés, seguindo a Av. dos Imigrantes.

Tratar p/ tel. (011) 9989-1946 (período da manhã). (6P)

KITINETE
Aluga-se, R. D. Aguirre, 1034, R$ 200,. Tr.: 7843-9338 (h/c.). (5-6P)

STA. LIBÂNIA
Vende-se casa 3d,s,c,c,b, gar. 1a. Tr.: R. Araras, 526. (6P)

TERR. ÁGUAS CLARAS
Vendo/troco por auto. Tr. F.: 7843-6924. (6P)

TERR. JD. EUROPA
Al. Áustria, c/ 10x30m. Tr. c/ José Carlos, F.: 7843-3740 / 9936-4070. (6P)

CASA NOVA - 4 DORM.
Grande, oport., R$ 55.000, melhor local V. Bernadete, plana. Urgente. (019) 534-3226. (6P)

JD. M.ª AUGUSTA
Vendo, sobrado, 3d, s, copa, coz., lavabo, gar. F.: 7844-3702. (6P)

CASA JD. AMÉRICA
3 qtos. (suíte c/ hidro), c/ arm., 4 salas, coz., lavabo, banh., dep. empr., gar 2 autos. R$ 150.000, c/ facilidades. Tratar: 936-4240 / 7843-1110. (6P)

REPRESA
Terreno 20x50, c/ luz elétr., água de poço artes., boa topografia, loteamento fechado. R$ 30.000

JD. SEVILHA
Vendo terreno 12x25 mts. Tratar: 7843-2844 c/ Heitor. (6-6P)

VDO./TROCO/ALUGO
Chácara 3.000 m², c/ casa boa, pomar, barracão 500 m² p/ criação, a 10 km da cidade, (só asfalto). Tratar: 7843-3632. (6P)

IMOBILIÁRIA FARIA
Filial Nosso-Teto
Rua Amazonas, 155
Fone 9968-0709
CASAS
Planejada I
2d,s,c,b, + 2 côm. fdos., 25.000
3 côm. + gar. fech., 250 m², 20.000
Fraternidade
3d,s,c,b, lav., gar. + 1 côm. c/ banh. nos fdos., aceita troca, 20.000
2d,s,c,b, + 2 côm. nos fdos. c/ banh., 25.000
Parque dos Estados
2d,s,c,b, Entr. p/ carro, 20.000
Jardim do Cedro
2d,s,c,b, 27.000
Vila Ruth

C. M. E. D. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 07
a) M.

Os Conselhos Municipais Do Idoso Nas Políticas Locais Do Envelhecimento

Flávio da Silva Fernandes

(de "As Pessoas Idosas Na Legislação Brasileira")

A expansão demográfica da população da chamada "terceira idade" é fato impossível ser negligenciado. A Lei n. 8.842, de janeiro de 1994, adverte (art. 2°) que as medidas de atenções ao público mais velho devem ser consideradas a partir dos sessenta anos de idade.

Falta, porém, no seu texto, como em sua regulamentação, incluir o funcionamento dos Conselhos Municipais do Idoso, quando todos sabem que a maioria dos indivíduos que crescem em idade está radicada nas cidades.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 08
a) ...

A família, a sociedade e o Estado durante anos deixaram de adotar atitudes práticas, mesmo ao perceber que aumentavam os problemas de apoio sociopsicológico, habitação, saúde, lazer, segurança, transportes, oportunidades ocupacionais e meio ambiente, ligados ao bem-estar desse público, inclusive assistência jurídica.

Em encontros, seminários, aulas, cursos e congressos, desde começos dos anos 80 recomendávamos a conveniência da municipalização do apoio e cuidados com os personagens mais velhos. Muitos técnicos já aderiam à reivindicação.

Em março de 1989, em Campinas-SP, o *Rotary* realizou uma jornada especial sobre Políticas Municipais para a Terceira Idade, com propostas e recomendações enviadas a setores do governo federal e dezenas de Prefeituras. Em abril de 1995, também para a organização rotária — e refletindo experiências e observações —, coordenamos em Campinas um Fórum Nacional — "As Cidades nas Políticas de Atenções aos Idosos" —, buscando demostrar a aplicabilidade do conteúdo da Lei n. 8.842 no plano local. 161 cidades estiveram representadas.

"Hoje, mais do que nunca, é imperioso que Prefeitos, Secretários e Diretores de organismos municipais, Vereadores, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, Juízes de Direito e responsáveis por entidades que de alguma forma atendem à velhice, procurem ampliar conhecimento sobre o campo gerontológico. Principalmente, quando envolvem o cotidiano dos idosos em suas cidades." É o que temos reiterado.

Falta conscientização a respeito dessa realidade. Carecemos de uma infra-estrutura urbana que atenda à vulnerabilidade e fragilidade da maioria da grande legião sexagenária. Formas de assegurar a esse público amparo e cuidados que garantam participação efetiva na comunidade, real defesa de sua dignidade, bem-estar e o direito a uma vida saudável — como quer a Constituição Federal (arts. 30, 182 e 230).

Mobilização de recursos. Urge que se saiba que os avanços da Medicina, possibilitando ampliar a média de vida, foram sensivelmente influenciados por fatores sociológicos que permitiram estender a todas as camadas da população os benefícios da gerontologia-geriatria. Como os programas de seguridade social (incluindo saúde e hospitalização), a popularização dos planos de saúde, o saneamento básico, as campanhas de educação para um envelhecimento saudável, a preparação para a aposentadoria etc.

A questão do envelhecimento exige a mobilização de atenções e recursos que envolvem presença e participação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no País como nas cidades. A boa velhice a todos deve interessar, e não se admite que as cidades fiquem letargicamente à espera de iniciativas governamentais.

As linhas básicas da Política Nacional do Idoso e suas projeções estão incluídas nas propostas-sugestões que ora oferecemos. Refletem o que foi possível sentir e observar em deslocamentos por diferentes Estados e dezenas de cidades de variados portes dentro do Brasil, assim como em viagens à Argentina, Chile, Colômbia, Uruguai, Estados Unidos, Espanha, França, Itália, Áustria e Inglaterra, com proveitoso intercâmbio de informações junto a técnicos especializados, dirigentes de serviços e instituições públicos e privados, verificando o que as cidades realizam ou podem assumir.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 05
a) M

No Brasil, em diversos momentos, em assessoria eventual a órgãos dos Ministérios da Educação, da Justiça, da Previdência e Assistência Social, além da presença em certames da Associação Nacional de Gerontologia/ANG, da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/SBGG, junto a Universidades e ao SESC, com Prefeituras e outros organismos, motivados pela situação da gente idosa, buscamos maior identificação com o quadro.

Custo social do idoso. O que se tem constatado quando dados estatísticos e demográficos mostram que se ampliam os índices de sobrevida do indivíduo é que pouco se sabe acerca do custo social do cidadão idoso. Seja na família, seja para os órgãos públicos; raras instituições sabem dizer o que representa a manutenção do indivíduo asilado.

A verdade é que as cidades — portanto as comunidades — estão desestruturadas para o atendimento dessa camada de cidadãos. Os órgãos públicos não souberam ainda se adequar, montando orçamentos que mostrem planos, projetos e programas para idosos, dentro do que estipula a Lei n. 8.842/94. Nem a família pode estimar de fato quanto dispende com seu parente mais velho, no lar.

O texto que se segue foi elaborado como roteiro de sugestões para ser examinado, discutido e adaptado, a partir da idéia de que podem funcionar como base das Políticas Municipais do Idoso. Para implantá-las, converte-se em fato exigível a existência dos *Conselhos Municipais do Idoso.* Uma medida que, manda o bom-senso, não pode mais ser protelada.

As Prefeituras — sem qualquer dúvida — podem necessitar de assessoria para tornar vigentes as políticas locais para a terceira idade. É uma questão de consciência social e política enfrentar o problema, pois a sociedade, e não apenas os indivíduos, também envelhece.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
(sugestão)

Lei n. _____ , de _____ de _____ de 199

Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providênciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE _____ _____ faço saber que Câmara Municipal de _____ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
DA FINALIDADE

Art. 1º — Fica criado o Conselho Municipal do Idoso, *órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo,* com a finalidade específica de coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso em _____ , Estado (de, do, da) _____ .

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 10
a) ...

Art. 2º — A presente Lei visa assegurar os direitos sociais do cidadão idoso, estabelecendo formas que promovam sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, em conformidade com a Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que determina a Política Nacional do Idoso, e do Decreto-Lei n. 1.948, de 3 de julho de 1996, que a regulamenta.

Art. 3º — Para os efeitos desta Lei, considera-se idoso o indivíduo — homem ou mulher — maior de sessenta anos de idade.

Art. 4º — A Política Municipal do Idoso deve reger-se pelos seguintes princípios:

I — a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II — o processo de envelhecimento diz respeito a toda a sociedade e deve ser objeto de conhecimento e ampla informação para o público;

III — a pessoa idosa não deve sofrer discriminação de qualquer natureza, e constitui o principal agente e destinatário das transformações efetivadas através desta política, observadas as diferenças sociais, culturais e econômicas existentes nos planos local e regional.

Capítulo III
ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

Art 5º — O Conselho Municipal do Idoso será composto por representantes de órgãos públicos e da sociedade civil, que se vinculam à área de atenções à velhice, cabendo-lhes as seguintes funções:

I — implantar a Política Municipal do Idoso no Município, observando as proposições e eventuais alterações da Política Nacional e Estadual específicas, que atendam às transformações que ocasionem mudanças na sua aplicação;

II — avaliar e elaborar propostas que possibilitem aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal do Idoso nos tópicos da Lei Orgânica do Município, através de emendas que a atualizem;

III — assessorar e apoiar instituições públicas ou privadas que promovem eventos educativos, informativos e de lazer voltados para o público idoso, na conformidade desta lei;

IV — colaborar para a melhor integração dos órgãos e instituições públicas ou privadas no âmbito local, em todas as ações voltadas para a terceira idade;

V — assessorar o governo municipal ou entidades patrocinadoras, quando solicitado, na obtenção e destinação de recursos técnicos e/ou financeiros, a programas relacionados à conscientização sobre o envelhecimento e qualidade de vida do indivíduo idoso.

Art 6º — O Conselho Municipal do Idoso será composto por:

— representantes da Prefeitura Municipal (Secretarias ou Departamentos; em geral os mais vinculados — Ação/Promoção Social, Saúde e Educação, podendo entrar, se conveniente, habitação, esportes, cultura, transportes, obras, etc.);

— representante da Câmara Municipal (cabe ao Legislativo relevante papel; ver arts. 30 e 182 da Constituição Federal, enfocando legislação e planejamento locais);

— representante do Ministério Público (idosos são com freqüência alvo de violências, maus tratos, extorsões — inclusive na própria família);

— representante do MPAS — SAS (de atuação importante quanto à aposentadoria, reabilitação-reajustamento laboral).

C. M. E. D. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 11
a) M.

• Na área dos órgãos não governamentais (e no mesmo número dos representantes de órgãos públicos) podem ser:

— representante de universidade;

— representante de uma instituição asilar (não todas);

— representante de uma associação de idosos local;

— representante de uma associação ou sindicato de aposentados;

— representante de um *Rotary* Clube, *Lions* Clube (se esse tipo de entidade trabalhar em algum programa da área);

— representante de associação médica interessada no campo geriátrico-gerontológico.

(Obs.: o Conselho pode ter 10, 12, 14 componentes, e ser Paritário, como estipula o art. 6º da Lei n. 8.842).

Art. 7º — A presidência do Conselho Municipal do Idoso caberá alternadamente a representantes dos setores público e privado.

Art. 8º — Os membros do Conselho Municipal do Idoso devem contar com suplentes, igualmente designados pelos órgãos públicos e entidades da sociedade civil que os indicarem, sendo as nomeações efetivadas pelo Prefeito Municipal.

§ 1º — O mandato dos Conselheiros e respectivos suplentes será de dois anos, admitindo-se sua recondução, por igual período.

§ 2º — A função dos integrantes do Conselho será exercida gratuitamente, e considerada como serviço público relevante.

§ 3º — Os integrantes do CMI, funcionários públicos municipais, estaduais ou federais, não receberão qualquer abono ou gratificação pela participação no órgão.

Art. 9º — Imediatamente após sua posse, os membros do Conselho Municipal do Idoso devem escolher o presidente do grupo de trabalho, um vice-presidente, dois secretários, estabelecendo a rotina de suas atividades, com reuniões mensais, ordinárias.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, convocadas pelo Presidente do Conselho ou pelo menos por dois terços do grupo titular, especialmente para exame, debate e decisões em torno de assuntos relevantes, pertinentes às atividades do Colegiado.

Art. 10 — O Conselho Municipal do Idoso poderá manifestar-se publicamente sobre assuntos de sua órbita de ação, de acordo com decisão da maioria de seus integrantes.

Art 11 — Mediante articulação com organismos e instituições da comunidade, o Conselho Municipal do Idoso deve organizar um calendário anual de atividades, significativas para sua linha de trabalho e objetivos estabelecidos.

Parágrafo único. A promoção de eventos e campanhas pode ser efetivada com o apoio e a parceria de entidades gerontológicas nacionais ou internacionais.

C. M. E. D. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 12
a) ...

Capítulo IV
DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO

Art. 12 — Caberá ao Conselho Municipal do Idoso no plano da comunidade executar as determinações e propostas da Política Municipal do Idoso, através das seguintes medidas:

I — examinar e viabilizar alternativas de participação, ocupação e convivência do idoso para integrá-los a outras gerações;

II — promover a participação do idoso, através das organizações e entidades que o representem, colaborando na formulação, aplicação e avaliação das políticas, planos, projetos e programas a serem desenvolvidos e que lhe digam respeito;

III — estimular a convivência e atendimento do cidadão idoso por suas próprias famílias, evitando sua colocação em asilos, salvo quando não tenha condições que garantam sua sobrevivência;

IV — atuar na capacitação, formação e reciclagem de recursos humanos nas áreas de gerontologia social e da geriatria, visando a melhoria das ações de entidades e serviços do setor;

V — colaborar na divulgação dos programas, serviços e atividades do interesse do cidadão idoso, através dos meios de comunicação (rádio, televisão e jornais).

Art. 13 — Considerar na implantação da Política Municipal do Idoso as características e diversidades da população idosa, adequando as ações às peculiaridades dos grupos identificados.

• *Na área da promoção e assistência social:*

a) estimular o funcionamento de serviços e ações que atendam às necessidades básicas do idoso, com a participação de suas famílias e das entidades governamentais e não governamentais;

b) identificar processos alternativos de atenções ao idoso desabrigado e sem parentes que lhe proporcionem cobertura quanto a alojamento, alimentação e saúde;

c) animar a abertura e funcionamento de centros de convivência social, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho e atendimentos domicillares;

d) promover cursos, seminários e encontros que ajudem a esclarecer, orientar e formar pessoal capacitado a trabalhar com o indivíduo idoso, em serviços, obras, igrejas, sindicatos, sociedades de bairros e outros setores interessados na questão;

e) estimular a preparação de cuidadores de idosos, para atender particularmente em domicílios, onde familiares não estejam aptos ou tenham de se ausentar por motivo de trabalho;

f) planejar, coordenar, supervisionar e financiar estudos, levantamentos de situação, pesquisas e publicações sobre as condições do idoso na comunidade, estimulando parcerias que permitam concretizar essas medidas.

• *Na área da saúde:*

a) garantir assistência à pessoa idosa, através de campanhas de promoção, proteção e recuperação do bem-estar físico e mental, em trabalho articulado com setores locais vinculados ao Sistema Único de Saúde — SUS;

b) adotar e aplicar em nível local normas do Ministério da Saúde concernentes ao funcionamento de asilos e instituições similares, inclusive hospitais que oferecem serviços geriátricos, fiscalizando a humanização de atendimento e combatendo a existência de abrigos clandestinos;

c) estimular o treinamento de pessoal técnico e a integração de equipes multiprofissionais gerontológicas, e a cooperação ampla dos órgãos de saúde locais, estaduais e federais;

d) atuar junto aos órgãos da administração para que os concursos públicos sejam abertos aos profissionais do campo gerontológico, especialmente em serviços dedicados os idoso;

e) colaborar na realização de estudos que permitam detectar o caráter epidemiológico de doenças peculiares ao idoso, visando as ações preventivas, tratamento e reabilitação;

f) descentralizar o sistema de cuidados ao idoso, dotando postos (ou centros) de saúde da periferia de profissionais aptos aos cuidados primários e encaminhamentos necessários a serviços locais capacitados.

• *Na área de educação:*

a) proporcionar à criança, através da rede municipal de ensino, informações sobre o envelhecimento, estimulando consideração e respeito ao idoso, com reflexos na atitude da família e influência em sua formação por toda a vida, até a velhice;

b) criar, em horários e locais adequados, classes especiais para a alfabetização e novas aprendizagens do idoso, em esquema que reforce a auto-estima e preserve sua autonomia e dignidade;

c) apoiar a criação e funcionamento de programas de educação a distancia, faculdades ou Universidades abertas à terceira idade, animando formas de novos conhecimentos, atualização e reprofissionalização.

• *Na área do trabalho e previdência social:*

a) estimular o funcionamento de mecanismos que impeçam a discriminação e desvalorização do idoso e sua participação no mercado de trabalho, adaptando o trabalho ao indivíduo (Recomendação 162 da Organização Internacional do Trabalho);

b) apoiar progamas de reinserção da pessoa idosa à vida econômica da comunidade, com apoio da universidade, centros de treinamento comunitário e aproveitamento de seus talentos, habilidades e experiências;

c) orientar a formação de grupos de trabalho e informação para projetos capazes de obter financiamento do Programa de Geração de Emprego e Renda/PROGER, do Ministério do Trabalho, que possibilitem atividades rentáveis do idoso e seus familiares no próprio lar.

• *Na área da habitação, urbanismo e transportes:*

a) estimular processos de orientação e aconselhamento visando a permanência do idoso em família, evitando seu isolamento e medo de viver;

C. M. E. D. P.
PROT. GERAL Nº 1030.98
Fls. 13
a) m

b) incluir nos programas de assistência ao idoso a melhoria das suas condições habitacionais e adaptações da moradia, considerando seu estado físico e capacidade de locomoção;

c) promover o funcionamento, através de órgão competente da administração e cooperação da comunidade, de estudos que proporcionem bem-estar e segurança à habitação da pessoa idosa;

d) buscar alternativas habitacionais adequadas, facilitando a convivência e sociabilidade, estimulando pessoas mais velhas e sozinhas a viverem juntas, compartilhando espaços, trabalhos domésticos e despesas;

e) criar um serviço, coordenado por voluntários, aproximando pessoas do sexo feminino para organização de casas-lares, que aproveitem cômodos disponíveis em residências, ajudando a solucionar o alojamento de viúvas e solteiras idosas;

f) destinar nos programas habitacionais do Município unidades especialmente projetadas, no regime de comodato, que garantam o acesso da pessoa idosa à habitação popular, utilizando sistema de financiamento acordado pelo governo federal junto à rede bancária, oficial e privada;

g) estimular, através da legislação vigente, a redução de taxas, emolumentos e custas cartoriais relativos à morada do idoso com renda mensal comprovada, até três salários mínimos:

h) estabelecer normas para que construções e sedes de serviços públicos eliminem as barreiras arquitetônicas que dificultam o acesso, mobilidade e circulação do indivíduo idoso;

i) organizar a infra-estrutura urbana e equipamentos de uso comum para atender adequadamente às condições físicas e livre movimentação da população mais velha, com segurança nas vias públicas e no trânsito, e sinalização bem visível e localizada;

j) coibir o desrespeito ao idoso na utilização dos transportes coletivos urbanos, penalizando as empresas concessionárias por riscos à integridade física dos passageiros em casos de excesso de velocidade, descaso na sua subida e descida dos veículos e recusa a parada para apanhá-los em pontos do percurso.

• *Na área da justiça e segurança pública:*

a) promover e defender os direitos da pessoa idosa, proporcionando-lhe atendimento e serviços de melhor qualidade através dos órgãos de justiça e da segurança pública;

b) divulgar informações que esclareçam e orientem o cidadão idoso, seus familiares, a comunidade e instituições sobre a legislação que garante direitos de cidadania e proteção aos integrantes da terceira idade;

c) promover entendimentos entre o Conselho Municipal do Idoso e os órgãos do Poder Judiciário (Ministério Público) para examinar e acompanhar as denúncias de maus tratos, violências e agressões contra a gente mais velha, mobilizando também o dispositivo policial da cidade, quando necessário;

d) ampliar as possibilidades de assistência e orientação sobre os direitos do cidadão idoso, buscando o apoio da seção local da OAB — Ordem dos Advogados do Brasil, de associações de advogados e profissionais voluntários motivados para essa causa.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 14
a) m.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 15
Nº

• *Na área de cultura, esporte e lazer:*

a) incentivar o idoso e os movimentos que o congregam a desenvolverem atividades culturais, produzindo, pesquisando, elaborando e usufruindo dos bens e recursos culturais existentes ou que venham a ser criados na comunidade;

b) estimular e valorizar o registro da memória local e regional, assim como estimulando a transmissão de informações, habilidades e experiências a crianças e jovens, em favor do entendimento entre gerações e garantia da cultura e tradições;

c) incentivar e criar programas de lazer, esportes e atividades físicas que proporcionem melhor qualidade de vida e hábitos que estimulem a participação comunitária, animando outros cidadãos veteranos para práticas sadias e agradáveis;

d) garantir o acesso gratuito do idoso às promoções e espetáculos culturais, esportivos e educativos patrocinados com recursos públicos, e procurar obter entrada franca ou preços reduzidos — quando a promoção for de entidades não governamentais e as atividades animarem o lazer e desenvolvimento pessoal.

Capítulo V
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO

Art. 14 — Para a aplicação dos objetivos da Política Municipal do Idoso, coordenada pelo Conselho Municipal do Idoso, fica instituído o Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI), órgão da Administração Municipal, responsável pela gestão dos recursos destinados à cobertura de planos, programas, projetos e promoções específicos deste setor.

§ 1º — Cabe à Secretaria Municipal de (da) _____ _____ gerir o Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI), sob a orientação e controle do Conselho Municipal do Idoso.

§ 2º — O orçamento do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso integrará o orçamento da Secretaria de (da) _____ ;

Art 15 — Constituirão receitas do Fundo:

I — recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado vinculados à Política Nacional do Idoso;

II — transferências do Município;

III — receitas resultantes de doações da iniciativa privada, pessoas físicas ou jurídicas;

IV — rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V — transferências do exterior;

VI — dotações orçamentárias da União e dos Estados, conseguidos especificamente para o atendimento desta lei;

VII — receitas de acordos e convênios;

VIII — outras receitas.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 16
a) m

Capítulo VI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 16 — As entidades representantes da sociedade civil, no prazo de trinta dias a contar da data de publicação desta Lei, indicarão à Secretaria Municipal da (de) _____, os nomes dos membros escolhidos para integrarem o Conselho Municipal do Idoso.

Art. 17 — O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da publicação desta Lei, para instalação efetiva e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, nomeando seus integrantes.

Art. 18 — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, _____ de _____ de 199___.

_____
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

C. M. E. D. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 17
a) m

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

APOIO:

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S. A. IMESP

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

UM CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO EM CADA CIDADE PAULISTA

As conquistas sociais só acontecem em bases organizadas e participativas, imprescindíveis ao fortalecimento da democracia e para construção de uma sociedade mais justa, livre e sem discriminações de qualquer espécie.

No Brasil, o contingente de idosos é cada vez maior, o que torna mais urgente a organização de fóruns capazes de discutir e formular políticas apropriadas, que traduzam as necessidades e os anseios deste importante segmento da população.

O Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo — FUSSESP — tem atuado no sentido de facilitar o processo de organização, especialmente junto aos idosos.

E nossa meta é ousada.

Além das atividades que já mantemos, do atendimento individual até à promoção de cursos de reciclagem e educação continuada, estamos propondo a organização dos idosos. Acreditamos que esse é o melhor caminho para que a população idosa do nosso Estado conquiste a sua cidadania plena e exerça por completo os seus direitos.

Conscientes de que o exercício da cidadania é um processo permanente, que se realiza independentemente de governantes, estamos priorizando a formação de Conselhos de Idosos. Nossa intenção é que cada município do Estado de São Paulo tenha o seu Conselho, representativo e democrático, que possa trabalhar pelo idoso de sua comunidade.

Para isso, apresentamos este documento. Esperamos que ele seja o ponto de partida para que possamos, juntos, buscar o melhor para os idosos de nosso Estado. É esse o compromisso de todos nós. Venha trabalhar conosco.

Lila Covas

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 103098
Fls. 18
a) m

Considerações Gerais

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/92
Fls. 16
(a)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Data 20
Hora m

O Conselho Municipal do Idoso é o órgão que representa os idosos junto aos poderes públicos e à comunidade. Portanto, sua construção deve ser desencadeada somente no momento em que os técnicos e autoridades envolvidas com o trabalho de idosos da localidade estejam conscientes do papel a ser desenvolvido.

Temos a convicção de que o Conselho Municipal do Idoso, assim como todos os conselhos comunitários, é a primeira instância de poder no processo de organização social da população. Desta forma, para que ele atue com eficiência, deve ser construído pela população local, capaz de identificar seus líderes, se comprometendo com a totalidade das ações.

É fundamental que a criação do Conselho Municipal do Idoso não se limite apenas à aprovação de um Projeto de Lei pela Câmara Municipial. Sua instalação deve ser precedida de um trabalho integrado com a comunidade, buscando o respaldo de todos os segmentos da sociedade local.

O idoso brasileiro não é diferente da população em geral. Sua experiência é indispensável ao debate político e, consequentemente, à democracia. Mas, com raras exceções, o idoso traz em sua bagagem um componente autoritário e centralista, fruto da história política que vivenciou em nosso País e no Mundo, o que, muitas vezes, dificulta o desencadear das discussões e, consequentemente, a sua organização social. Parcela significativa desse segmento anseia por políticas compensatórias e paternalistas, acostumada que foi com propostas clientelistas e eleitoreiras. Essa é uma realidade que o País não suporta mais e o idoso repudia.

Criar, portanto, um Conselho Municipal do Idoso legítimo é um trabalho árduo. Só poderá ser feito por agentes sociais públicos, comunitários ou privados, imbuídos de um forte componente ideológico e compromissado com a promoção social. Ou seja, o compromisso que não se restringe à melhoria circunstancial das condições de vida das pessoas idosas, mas com crescimento social mais abrangente, que busque

...cultural, científico e tecnológico deste final de século.

A criação de um Conselho Municipal do Idoso é, por esse ângulo, a proposta de solução de um conflito entre o novo — traduzido pela discussão democrática plena e transparente — e o velho, representado pelas experiências do clientelismo e dos apadrinhamentos do passado.

Para que se tenha um Conselho atuante é necessário construir mediações e parcerias com todas as tendências dos movimentos de idosos existentes, sem desvalorizar nem desmerecer corrente alguma. Afinal, o que se pretende é buscar o bem comum.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 21
B) M

Organização de um C.M.I.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 22
a)

Bases para um Conselho Municipal do Idoso

1. O Conselho é um órgão de representação dos idosos. É a voz dos idosos, o interlocutor dos idosos da comunidade junto aos poderes públicos.
2. O Conselho deve estar em sintonia com as políticas nacional e estadual e se adequar às regras e leis aprovadas e regulamentadas. No entanto, deve entender que a legislação é um mecanismo da sociedade que se modifica na medida em que ela se organiza e se moderniza.
3. O Conselho deve ser contemplado com a presença do maior número de tendências políticas e ideológicas possíveis, o que o torna mais representativo em sua comunidade e junto aos demais organismos de poder.
4. O Conselho deve promover amplo e transparente debate das causas dos idosos, afastando-se das ações executoras, atribuição de responsabilidade dos poderes municipais. O papel do Conselho, portanto, é exclusivamente consultivo, normativo e deliberativo; de formulador de políticas dirigidas à pessoa idosa.
5. O Conselho deve se aproximar do Poder Público Municipal e dos órgãos de representação Estadual e Nacional criando, na medida do possível, interfaces que possam ajudar na construção de uma sociedade mais organizada.

Práticas a serem adotadas para a construção de um Conselho Municipal do Idoso

1. As pessoas interessadas na criação de um Conselho Municipal do Idoso devem se reunir para debater o papel do organismo junto à comunidade. Uma comissão provisória ficará encarregada de mobilizar a sociedade local, conscientizando-a da importância de uma participação ativa para garantir a melhoria da qualidade de vida dos idosos do município. comissão provisória
2. A partir da comissão provisória, o Conselho em formação deve efetuar reuniões ampliadas, envolvendo múltiplas

ção a que pertencem.

— Os membros do Conselho não remunerados, considerado, porém, trabalho, como serviço público relevante.

4º — O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

§ 5º — Os membros do Conselho poderão ser dispensados a qualquer tempo, a pedido ou a critério do Prefeito.

Artigo 3º — O Presidente do Conselho, escolhido entre seus membros, será designado pelo Prefeito.

Artigo 4º — A primeira designação dos membros do Conselho dar-se-á dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta lei.

Artigo 5º — Outras normas de organização do Conselho poderão ser definidas em decreto.

Artigo 6º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 23
a)

MÁRIO COVAS
Governador do Estado de São Paulo

LILA COVAS
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

GILDA DE MEDEIROS ARRUDA
Assessora de Programas e Projetos

APOIO TÉCNICO

DR. ALBERTO CAGNONE
Consultor

MARIA ÂNGELA RODRIGUES DA COSTA
Coordenadora do Interior

MARGARETH MARTINS DE GODOY FREITAS
Coordenadora da Capital

MARILENE NOGUEIRA DE MEDEIROS
Coordenadora da Documentação e Apoio Técnico — DOTEC

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030 / 98
Fls. 30
a) m

LEI Nº 12 604

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal Prestar Atendimento à Pessoa da 3ª Idade no Município de São Paulo.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O poder público municipal da cidade de São Paulo deve manter serviços e programas de atenção à terceira idade de forma a garantir a concretização dos direitos sociais e individuais das pessoas idosas de acordo com a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.742/93 e a Lei Federal nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994 e a Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único - A ação municipal deve ter caráter intersetorial entre os órgãos municipais de forma a garantir a unidade de política de trabalho na execução dos serviços e programas dispostos no artigo 2º da presente lei, a fim de garantir a efetivação da política de atenção aos idosos.

Art. 2º - A política de atendimento à terceira idade compreende a implantação e a manutenção, pelo Poder Público Municipal, nos distritos da cidade, dos seguintes serviços e programas:

I - locais de pronto atendimento à terceira idade que disponham de recursos em espécie tais como medicamentos, alimentação, próteses, órteses, cadeiras de rodas, entre outros complementos de atenção necessários aos idosos principalmente os de baixo ou sem rendimento.

II - oferta de vagas em abrigos e albergues, providos de recursos humanos qualificados, prédios adequados à higiene pessoal, alimentação, vestuário, lazer e terapia ocupacional e materiais necessários para acolher idosos sem família ou com família em situação de pobreza que não possam manter convívio;

III - oferta de vagas para reabilitação em serviços próprios ou conveniados que atendam pessoas idosas em situação de pobreza ou abandono, portadoras de doenças infecto-contagiosas, portadores do HIV, portadoras de doença mental ou demência senil e de deficiência física;

C. M. E. D. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 31

IV - prestação de serviço domiciliar ao idoso para sua atenção e orientação à família dando apoio médico, psicológico, social, de enfermagem e de cuidados higiênicos;

V - centros de convivência providos com recursos humanos e materiais necessários à promoção da convivência, socialização, organização grupal, alimentação, atividades ocupacionais, educacionais, culturais e de lazer;

VI - oficinas, cooperativas de trabalho e comunidades produtivas providas de recursos humanos materiais e equipamento para resgate da cidadania através da transmissão de conhecimentos, bem como, de complementação de renda através de ocupação remunerada com reduzida jornada de trabalho;

VII - serviços de referência que mantenham cadastro por distrito da cidade atualizado das alternativas de atendimento disponíveis para orientação e encaminhamentos de pessoas da terceira idade;

VIII - manutenção de programas inter-secretariais que integrem o trabalho com idosos e com crianças e adolescentes, na perspectiva de políticas intergeracionais.

Art. 3º - Os serviços e programas para a terceira idade serão realizados diretamente por órgãos municipais e/ou por contratos de prestação de serviços com associações civis sem fins lucrativos, devendo o órgão municipal, neste último caso, através de recursos financeiros ou em espécie às associações conveniadas, assegurar as finalidades da presente lei.

Parágrafo Único - Tais convênios terão como característica a complementariedade à prestação de serviços governamentais, a continuidade do dever estatal de garantir os direitos às pessoas de terceira idade e a manutenção do caráter público do atendimento.

Art. 4º - O atendimento à pessoa da 3ª Idade observará os seguintes princípios:

I - o respeito e a garantia à dignidade de todo ser humano;

II - o mínimo de privacidade como condição inerente à sobrevivência, existência e cidadania;

III - será vedada a prática de ato violento ou vexatório contra o idoso, sob pena de demissão por justa causa, sem prejuízo da responsabilidade criminal;

IV - a garantia do acesso a todos os tipos de assistência, em especial a médica, com direito de preferência no atendimento;

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 32

V - o direito de manter sua dignidade de modo a ter condições mínimas de sobrevivência e o direito de conservar a convivência comunitária;

VI - o direito ao exercício da cidadania, por meio de organizações representativas e na proposição das ações que lhe dizem respeito;

VII - a garantia da capacitação do treinamento e da reciclagem dos recursos humanos necessários para operar a política de atendimento ao idoso carente ou abandonado;

VIII - zelar pela efetivação do benefício da ação continuada previsto no artigo 2°, V da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal n° 8.742 de 7 de dezembro de 1993.)

Art. 5° - O Poder Público Municipal, através do Grande Conselho Municipal do Idoso, órgão responsável pela coordenação da política de atendimento da terceira idade, manterá um Fórum de gestão participativa sobre os programas e serviços de que trata esta lei.

Parágrafo Único - Comporão este fórum, além das secretarias municipais envolvidas, representantes do legislativo municipal, do Ministério Público, das associações que trabalham com idosos e dos próprios idosos.

Art. 6° - O Orçamento Municipal manterá dotação orçamentária própria e compatível com a política de atendimento à terceira idade referida nesta lei.

Art. 7° - O Poder Público Municipal regulamentará esta lei no prazo de 90 dias, definindo a competência dos órgãos municipais, bem como, respeitando a aplicação dos princípios dispostos no artigo 3° e os padrões de qualidade evidenciados no artigo 4° desta lei.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de maio de 1.998.

NELO RODOLFO
PRESIDENTE

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 33
a)

ORAÇÃO DA TERCEIRA IDADE

Senhor, ensina-me a envelhecer. Convence-me de que a comunidade não é injusta comigo, se me vai tirando a responsabilidade; se já não me pede meu parecer; se chamou a outros para ocuparem meu posto...

Tira-me a vaidade de minha experiência passada, do sentimento de achar-me indispensável.

Senhor, que eu veja, neste gradual desapego das coisas, somente a lei do tempo, e considere esta substituição nos trabalhos como uma das manifestações mais interessantes da vida que se renova sob o impulso de Tua providência.

Faze Senhor, que eu seja ainda útil ao mundo, contribuindo com seu otimismo e minha oração à alegria e ao entusiasmo daqueles que têm agora a responsabilidade; vivendo em contato humilde e sereno com o mundo que muda, sem me lamentar pelo passado, que já foi, fazendo de meus sofrimentos um obséquio a Deus e uma obra de reparação.

Que minha saída do campo da atividade seja simples e natural como um sereno pôr-do-sol.

Perdoa-me se só nesta hora de tranqüilidade caí na conta do quanto me amaste e ajudaste.

Que ao menos agora veja com clareza e com íntima convicção, o destino feliz que me preparaste e para o qual me orientaste desde o primeiro dia de minha vida.

Senhor, ensina-me a envelhecer assim.

Amém.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 34
a)

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

MOÇÃO Nº 13/98 - manifesta apelo ao Prefeito Municipal, para remessa a esta Casa de projeto de lei dispondo sobre a Política Municipal do Idoso e a criação do Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso.

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

(S) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

(S) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

(S) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Casa do Poder Legislativo, 09 de setembro de 1998.

a.) JOSÉ SERGIO CONTI JUNIOR
Presidente da Câmara

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 35
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. MATÉRIA: MOÇÃO Nº 13/98 - da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social - manifesta apelo ao Chefe do Executivo para remessa à Câmara Municipal de projeto de lei dispondo sobre criação do Conselho Municipal do Idoso e instituição do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso.

2. RELATÓRIO:

2.1 - Quanto aos aspectos de competência desta comissão, nada temos a opor.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 16 de setembro de 1998

a.) MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
Presidente

a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Vice-Presidente

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Membro

a.) LUÍS CARLOS FERREIRA
Membro

a.) NELSON SHINOBU SASAHARA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030 / 98
Fls. 30
a)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL (CESSAS).

REF.: MOÇÃO Nº 13/98

PARECER DO RELATOR

Durante os trabalhos das 22ª e 23ª sessões da comissão - sendo que nesta última participaram também representantes de entidades assistenciais de atendimento aos idosos - foram mantidos contatos com integrantes de comissão provisória pró-implantação do Conselho Municipal do Idoso em Bragança Paulista, órgão esse deliberativo e consultivo cuja finalidade é a de coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso.

Em atendimento às propostas daqueles representantes, foi apresentada pela CESSAS a presente moção, dirigida ao Executivo bragantino, manifestando apelo para remessa a esta Casa de projeto de lei dispondo sobre a Política Municipal do Idoso, a criação do Conselho Municipal do Idoso e a instituição do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso.

Com a criação e o funcionamento do referido conselho, os idosos passarão a dispor de importante instrumento de apoio em defesa de seus direitos.

O conselho será de fundamental importância também na articulação de campanhas de conscientização no município, com o objetivo de valorizar as pessoas da terceira idade, as quais não podem mais conviver com o preconceito e com a discriminação que de uma forma geral a sociedade lhes impõem.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 18 de setembro de 1998.

a.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - membro e relator

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 37
a)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL (CESSAS).

REF.: MOÇÃO Nº 13/98

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, conforme deliberação havida em sua 28a. sessão, aprova o parecer do relator, que é pela aprovação do projeto.

Casa do Poder Legislativo, 18 de setembro de 1998.

a.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA - presidente

a.) MARCAL ALVES DE OLIVEIRA - vice-presidente

a.) MARIO RIZZARDO - membro

DE ACORDO. Em 21/9/98.

a.) JOÃO AFONSO SÚLIS - membro

DEL/MM

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 38
a)

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 50/98

DATA: 30/9/98

DE: CFOOSPDU

PARA: Presidência

ASSUNTO: - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PARECER

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência - nos termos da Resolução nº 23, de 03 de dezembro de 1997, prorrogação do prazo de parecer desta Comissão a seguinte matéria, por 15 dias a contar de 08/10/98:

MOÇÃO Nº 13/98 - da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social - manifesta APELO ao Prefeito Municipal para remessa da esta Casa de projeto de lei dispondo sobre a Política Municipal do Idoso e a criação do Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso.

JUSTIFICATIVA: após análise preliminar da matéria, esta comissão decidiu por solicitar a prorrogação do prazo de parecer, conforme especifica, a fim de realizar estudo mais detalhado sobre o assunto para melhor embasamento do parecer.

Atenciosamente.

Paulo Mário Arruda de Vasconcellos
Presidente da CFOOSPDU

CFOOSPDU
Deferido
01/10/98

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal
DEL/sol

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 39

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

ref. Moção nº 13/98
Relator: Nicola Cortez

1. RELATÓRIO:

1.1. A matéria em análise manifesta APELO para remessa a esta Casa de projeto de lei dispondo sobre a Política Municipal do Idoso e a criação do Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso.

1.2. Tendo em vista o significativo alcance social da proposta, somos plenamente favoráveis a sua aprovação.

1.3 A instituição de lei sobre o referido assunto deve ser efetivada o mais breve possível, haja vista que dessa forma as pessoas da terceira idade passarão a dispor de importante instrumento de apoio em defesa de seus direitos.

1.4 Quanto aos aspectos desta comissão não temos nada a opor.

2. CONCLUSÃO

2.1 PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 06 de outubro de 1998.

a. NICOLA CORTEZ - membro e relator

3. Decisão da comissão: pelas conclusões do relator.06/10/98

PAULO MARIO ARMUDA DE VASCONCELLOS- Presidente

ADILSON LEITÃO XAVIER - Vice-Presidente

CLÓVIS AMARAL GARCIA - Membro

PAULO MIGUEL ZEMORINI - Membro

DEL/sol.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 41
a)

Tramitação nas Comissões
MATÉRIA: MOÇÃO Nº 13/98

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor	
Recebido em: 09/9/98	Por: Valle
Relator:	Marcus Vinicius Valle Júnior
Prazo do relator: 16/9/98	Prazo da Comissão: 24/9/98
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 16/9/98	

Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social	
Recebido em:	Por:
Relator: Luiz Francisco Villaça	João Soares Souza Lima
Prazo do relator: 25/9/98	Prazo da Comissão: 03/10/98
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 28/9/98	

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
Recebido em: 22/9/98	Por:
Relator: Nicola Cortez	Paulo Mário Arruda de Vasconcellos
Prazo do relator: 29/9/98	Prazo da Comissão: 7/10/98
Ocorrência: Prorrogado até 22/10/98	
Parecer emitido em: 06/10/98	

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B.
PROT. GERAL Nº 1030/98
Fls. 02
a)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 13/98 - manifesta apelo ao Prefeito Municipal, para remessa a esta Casa de projeto de lei dispondo sobre a Política Municipal do Idoso e a criação do Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso.

Autor: CESSAS Recebimento: 01/9/98
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não há
Comissões: CJRDMAC, CESSAS, CFOOSPDU
(15 dias para cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA
Prazo final: não há
Discussão Única: 03/11/1998
Emendas: 08/9/98

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM: 13/10/98

PROCESSO DE VOTAÇÃO: (X) SIMBÓLICO ( ) NOMINAL

RESULTADO **APROVADO POR UNANIMIDADE**

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA REDAÇÃO FINAL: João Afonso Sólis

DEL/Sol.